



Folha 1240
M
Pimenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-2CH
Processo Administrativo Nº 0618016/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 14/09/2021 10:52:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 101 - ADJUDICADO

Garrafa, material: plástico, capacidade: 1000 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: plastic	Modelo: plastic
Descrição: Garrafa, material: plástico, capacidade: 1000 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,99	Valor Total: 9.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	069	09.581.928/0001-81	22,04	9,99	Sim
2 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	009	12.183.082/0001-36	22,04	10,00	Sim
3 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	092	03.016.072/0001-15	20,00	12,78	Sim
4 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	068	33.613.876/0001-62	22,04	22,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO				
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2021 11:46:14	DISPUTA				
17/09/2021 11:46:14	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)			20,00
17/09/2021 11:46:14	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP			22,04
17/09/2021 11:46:14	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 068)			22,04
17/09/2021 11:46:14	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)			22,04
17/09/2021 11:46:46	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP			19,90
17/09/2021 11:47:52	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)			19,00
17/09/2021 11:48:37	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP			18,90
17/09/2021 11:48:39	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)			18,00
17/09/2021 11:48:42	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP			17,00
17/09/2021 11:49:43	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)			16,90
17/09/2021 11:50:08	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP			16,50

Folha 12400
Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

17/09/2021 11:50:31	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	16,20
17/09/2021 11:50:37	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	16,10
17/09/2021 11:50:49	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	16,00
17/09/2021 11:50:53	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	15,99
17/09/2021 11:50:59	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	15,50
17/09/2021 11:51:05	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	15,00
17/09/2021 11:51:06	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	15,49
17/09/2021 11:51:12	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	14,99
17/09/2021 11:51:18	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	14,00
17/09/2021 11:51:35	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	13,90
17/09/2021 11:51:42	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	13,89
17/09/2021 11:51:43	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	13,80
17/09/2021 11:53:33	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	13,70
17/09/2021 11:53:40	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	13,69
17/09/2021 11:54:02	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	13,50
17/09/2021 11:54:27	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	13,49
17/09/2021 11:54:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2021 11:54:46	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	13,40
17/09/2021 11:54:54	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	13,30
17/09/2021 11:55:07	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	13,00
17/09/2021 11:55:13	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,99
17/09/2021 11:55:22	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,80
17/09/2021 11:55:23	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	12,95
17/09/2021 11:55:31	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,79
17/09/2021 11:55:31	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 092)	12,78
17/09/2021 11:55:34	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,70
17/09/2021 11:55:43	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,50
17/09/2021 11:55:48	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,49
17/09/2021 11:55:54	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,40
17/09/2021 11:56:03	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,39
17/09/2021 11:56:13	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,30
17/09/2021 11:56:27	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,29
17/09/2021 11:56:33	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,20
17/09/2021 11:56:46	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,19
17/09/2021 11:56:52	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,10
17/09/2021 11:56:57	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,09
17/09/2021 11:57:02	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,05
17/09/2021 11:57:10	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	12,00
17/09/2021 11:57:16	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	11,99
17/09/2021 11:57:26	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	11,98
17/09/2021 11:57:34	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	11,97
17/09/2021 11:57:44	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	11,96
17/09/2021 11:57:55	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	11,95
17/09/2021 11:58:00	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	11,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

17/09/2021 11:58:50	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	11,93
17/09/2021 11:59:00	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	11,00
17/09/2021 11:59:08	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,99
17/09/2021 11:59:15	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,98
17/09/2021 11:59:37	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,97
17/09/2021 11:59:45	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,95
17/09/2021 11:59:50	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,94
17/09/2021 11:59:57	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,93
17/09/2021 12:00:04	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	1,80
17/09/2021 12:00:10	MENSAGEM	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,80.			
17/09/2021 12:00:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 009 no valor de 1,80 foi cancelado.			
17/09/2021 12:00:30	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,92
17/09/2021 12:00:32	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,80
17/09/2021 12:00:37	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,50
17/09/2021 12:00:45	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,40
17/09/2021 12:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
item cancelado			
17/09/2021 12:00:49	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,39
17/09/2021 12:00:59	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,30
17/09/2021 12:01:08	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,29
17/09/2021 12:01:17	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,20
17/09/2021 12:01:22	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,19
17/09/2021 12:01:30	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,10
17/09/2021 12:01:35	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	10,05
17/09/2021 12:01:39	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,00
17/09/2021 12:01:50	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 069)	9,99
17/09/2021 12:03:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISRAEL DA SILVA PEDROSA			
17/09/2021 12:03:50	NEGOCIAÇÃO		
17/09/2021 12:30:37	HABILITAÇÃO		
22/09/2021 14:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:11:02	RECURSO MANIFESTADO	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	
VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS:			
ISRAEL: TENHO INTERESSE EM RECURSAR POIS A MESMA NÃO POSSUI EM SEU CNPJ CNAE PARA O OBJETO LICITADO. AS CERTIDÕES FEDERAL E FGTS ESTÃO VENCIDAS. A EMPRESA DECLARA QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM A PREFEITURA DE BELEM E NÃO DE BOCA DA MATA.			
CESÁRIOS: NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Já que consta no site do BNC tal marcação.			
Desta forma forma peço a desclassificação das mesma, por não atender o edital e a marcação do BNC.			
22/09/2021 14:39:57	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:53:38	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

22/09/2021 14:53:43 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

27/09/2021 09:55:18 RECURSO REGISTRADO MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS
RECURSO EM ANEXO

27/09/2021 09:55:46 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS
Nome do arquivo: RECURSO BOCA DA MATA.zip

28/09/2021 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

01/10/2021 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

27/10/2021 12:32:22 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
entendemos como sem justa causa a solicitação.

27/10/2021 12:32:29 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2021 12:44:44 ADJUDICADO

LOTE 102 - ADJUDICADO

Garrafa, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Propria
Descrição: Garrafa, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME	037	26.824.426/0001-53	11,00	3,00	Sim
2 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	079	09.581.928/0001-81	11,96	3,09	Sim
3 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	019	12.183.082/0001-36	11,96	5,25	Sim
4 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	087	33.613.876/0001-62	11,96	11,96	Sim
5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	094	10.849.617/0001-30	17,60	13,75	Sim
6 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	015	03.016.072/0001-15	18,00	14,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO		
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2021 11:46:14	DISPUTA		
17/09/2021 11:46:14	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	18,00
17/09/2021 11:46:14	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 094)	17,60
17/09/2021 11:46:14	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	11,96
17/09/2021 11:46:14	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 087)	11,96
17/09/2021 11:46:14	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	11,00
17/09/2021 11:46:14	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	11,96
17/09/2021 11:46:53	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,90
17/09/2021 11:47:49	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 094)	13,75



Folha 1242
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

17/09/2021 11:48:49	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	10,80
17/09/2021 11:48:52	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	14,40
17/09/2021 11:49:33	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	10,70
17/09/2021 11:49:44	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	9,00
17/09/2021 11:49:53	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	8,80
17/09/2021 11:50:13	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	8,70
17/09/2021 11:50:35	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	8,50
17/09/2021 11:50:42	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	8,40
17/09/2021 11:50:47	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	8,00
17/09/2021 11:51:12	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	7,99
17/09/2021 11:51:21	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	7,50
17/09/2021 11:51:49	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	7,40
17/09/2021 11:51:59	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	7,00
17/09/2021 11:52:05	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	6,99
17/09/2021 11:52:27	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	6,80
17/09/2021 11:52:33	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	6,75
17/09/2021 11:52:46	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	6,50
17/09/2021 11:52:51	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	6,49
17/09/2021 11:53:01	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	6,30
17/09/2021 11:53:20	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	6,25
17/09/2021 11:53:27	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	6,00
17/09/2021 11:53:50	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,90
17/09/2021 11:54:22	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	5,89
17/09/2021 11:54:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2021 11:54:30	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,70
17/09/2021 11:54:35	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	5,69
17/09/2021 11:54:44	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	5,60
17/09/2021 11:54:53	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,50
17/09/2021 11:55:04	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	5,49
17/09/2021 11:55:13	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,40
17/09/2021 11:55:14	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	5,48
17/09/2021 11:55:22	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	5,39
17/09/2021 11:55:29	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	5,38
17/09/2021 11:55:33	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,30
17/09/2021 11:55:41	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	5,26
17/09/2021 11:55:47	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	5,25
17/09/2021 11:55:48	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	5,00
17/09/2021 11:55:56	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,99
17/09/2021 11:56:08	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,90
17/09/2021 11:56:16	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,89
17/09/2021 11:56:29	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,80
17/09/2021 11:56:40	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,79
17/09/2021 11:56:48	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,70
17/09/2021 11:57:04	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

17/09/2021 11:57:10	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,60
17/09/2021 11:57:18	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,59
17/09/2021 11:57:27	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,50
17/09/2021 11:57:34	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,49
17/09/2021 11:57:41	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,40
17/09/2021 11:57:53	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,39
17/09/2021 11:58:05	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,30
17/09/2021 11:58:10	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,29
17/09/2021 11:58:25	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,20
17/09/2021 11:58:37	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,19
17/09/2021 11:58:46	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,10
17/09/2021 11:58:52	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	4,09
17/09/2021 11:59:00	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	4,00
17/09/2021 11:59:06	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,99
17/09/2021 11:59:18	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,95
17/09/2021 11:59:25	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,94
17/09/2021 11:59:31	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,90
17/09/2021 11:59:37	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,89
17/09/2021 11:59:48	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,80
17/09/2021 11:59:51	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,79
17/09/2021 12:00:11	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,70
17/09/2021 12:00:23	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,69
17/09/2021 12:00:32	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,65
17/09/2021 12:00:43	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,64
17/09/2021 12:00:54	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,60
17/09/2021 12:00:57	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,63
17/09/2021 12:01:02	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,59
17/09/2021 12:01:16	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,55
17/09/2021 12:01:28	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,54
17/09/2021 12:01:36	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,50
17/09/2021 12:01:42	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,49
17/09/2021 12:02:00	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,45
17/09/2021 12:02:06	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,44
17/09/2021 12:02:17	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,40
17/09/2021 12:02:22	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,39
17/09/2021 12:02:34	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,35
17/09/2021 12:02:43	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,34
17/09/2021 12:03:35	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,20
17/09/2021 12:03:42	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,19
17/09/2021 12:04:32	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,10
17/09/2021 12:04:39	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 079)	3,09
17/09/2021 12:04:46	LANCE	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME (PARTICIPANTE 037)	3,00
17/09/2021 12:06:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME			



Folha 1243
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

17/09/2021 12:06:46 **NEGOCIAÇÃO**
17/09/2021 12:30:37 **HABILITAÇÃO**
22/09/2021 14:09:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
22/09/2021 14:39:57 **EM ADJUDICAÇÃO**
27/10/2021 11:53:33 **ADJUDICADO**

LOTE 103 - ADJUDICADO

Suporte para filtro de café, no tamanho grande 103, material polipropileno, atóxicos e fáceis de lavar.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CEBRISA Modelo: CEBRISA
Descrição: Suporte para filtro de café, no tamanho grande 103, material polipropileno, atóxicos e fáceis de lavar.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	013	03.016.072/0001-15	10,00	10,00	Sim
2 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	072	09.581.928/0001-81	10,13	10,13	Sim
3 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	057	33.613.876/0001-62	10,13	10,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17 **PUBLICADO**
14/09/2021 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
17/09/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
17/09/2021 11:46:14 **DISPUTA**
17/09/2021 11:46:14 **LANCE** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 013) **10,00**
17/09/2021 11:46:14 **LANCE** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 057) **10,13**
17/09/2021 11:46:14 **LANCE** ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 072) **10,13**
17/09/2021 11:56:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.
17/09/2021 11:56:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013
17/09/2021 11:56:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA
17/09/2021 11:56:15 **NEGOCIAÇÃO**
17/09/2021 12:30:38 **HABILITAÇÃO**
22/09/2021 14:09:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
22/09/2021 14:39:57 **EM ADJUDICAÇÃO**
27/10/2021 11:53:35 **ADJUDICADO**

LOTE 104 - ADJUDICADO

Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °C, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital, com leitor lcd a prova d'agua, precisão: 1 °C.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INCOTERM	Modelo: TERMÔMETRO
Descrição: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital, com leitor lcd a prova d'agua, precisão: 1 °c.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,44	Valor Total: 2.426,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	009	33.613.876/0001-62	40,44	40,44	Sim
2 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	042	09.581.928/0001-81	40,44	40,44	Sim
3 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	049	03.016.072/0001-15	54,00	43,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO		
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2021 11:46:15	DISPUTA		
17/09/2021 11:46:15	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 009)	40,44
17/09/2021 11:46:15	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 042)	40,44
17/09/2021 11:46:15	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	54,00
17/09/2021 11:49:47	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	43,20
17/09/2021 11:56:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/09/2021 11:56:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009			
17/09/2021 11:56:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA			
17/09/2021 11:56:15	NEGOCIAÇÃO		
17/09/2021 12:30:38	HABILITAÇÃO		
22/09/2021 14:09:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:39:57	EM ADJUDICAÇÃO		
27/10/2021 11:53:36	ADJUDICADO		

LOTE 105 - ADJUDICADO

Toalha de mesa em tecido oxford medindo 2,50 - 3,0 m x 1,40 x 1,90 m, cores variadas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tradicional	Modelo: tradicional
Descrição: Toalha de mesa em tecido oxford medindo 2,50 - 3,0 m x 1,40 x 1,90 m, cores variadas.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 48,20	Valor Total: 5.784,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	053	09.581.928/0001-81	48,20	48,20	Sim



Folha 2244
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

2 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 077 33.613.876/0001-62 48,20 48,20 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17 PUBLICADO

14/09/2021 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/09/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/09/2021 11:46:15 DISPUTA

17/09/2021 11:46:15 LANCE SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 077) 48,20

17/09/2021 11:46:15 LANCE ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 053) 48,20

17/09/2021 11:56:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

17/09/2021 11:56:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053

17/09/2021 11:56:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISRAEL DA SILVA PEDROSA

17/09/2021 11:56:15 NEGOCIAÇÃO

17/09/2021 12:30:38 HABILITAÇÃO

22/09/2021 14:09:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/09/2021 14:39:57 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2021 11:53:39 ADJUDICADO

LOTE 106 - ADJUDICADO

Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico, pacote com, no mínimo, 100 unidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico, pacote com, no mínimo, 100 unidades
Quantidade: 800 Valor Unit.: 13,50 Valor Total: 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	040 03.016.072/0001-15	18,00	13,50	Sim
2 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	042 12.183.082/0001-36	20,54	13,60	Sim
3 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	002 33.613.876/0001-62	20,54	20,54	Sim
4 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	023 09.581.928/0001-81	20,54	20,54	Sim
5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	078 10.849.617/0001-30	29,90	29,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Folha 12446
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO		
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2021 11:48:17	DISPUTA		
17/09/2021 11:48:17	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	20,54
17/09/2021 11:48:17	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	18,00
17/09/2021 11:48:17	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 002)	20,54
17/09/2021 11:48:17	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 023)	20,54
17/09/2021 11:48:17	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 078)	29,90
17/09/2021 11:48:49	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	17,00
17/09/2021 11:49:59	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	16,00
17/09/2021 11:50:18	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	15,90
17/09/2021 11:52:08	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	15,00
17/09/2021 11:52:14	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	14,50
17/09/2021 11:54:11	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	14,00
17/09/2021 11:54:18	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	13,99
17/09/2021 11:55:44	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	13,70
17/09/2021 11:56:02	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	13,60
17/09/2021 11:56:33	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	13,50
17/09/2021 11:56:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2021 11:58:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/09/2021 11:58:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 040			
17/09/2021 11:58:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA			
17/09/2021 11:58:33	NEGOCIAÇÃO		
17/09/2021 12:30:38	HABILITAÇÃO		
22/09/2021 14:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:11:07	RECURSO MANIFESTADO	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	
VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS:			
ISRAEL: TENHO INTERESSE EM RECURSAR POIS A MESMA NÃO POSSUI EM SEU CNPJ CNAE PARA O OBJETO LICITADO. AS CERTIDÕES FEDERAL E FGTS ESTÃO VENCIDAS. A EMPRESA DECLARA QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM A PREFEITURA DE BELEM E NÃO DE BOCA DA MATA.			
CESÁRIOS: NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Já que consta no site do BNC tal marcação.			
Desta forma peço a desclassificação das mesma, por não atender o edital e a marcação do BNC.			
22/09/2021 14:39:57	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:53:50	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
22/09/2021 14:54:11	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
27/09/2021 09:55:59	RECURSO REGISTRADO	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS	
RECURSO EM ANEXO			
27/09/2021 09:56:28	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	
Nome do arquivo: RECURSO BOCA DA MATA.zip			



Folha 1295
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

28/09/2021 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

28/09/2021 14:47:26 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA

Nome do arquivo: CONTRA RAZOES BOCA DA MATA.pdf

29/09/2021 09:06:09 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA

Em nenhum momento o Edital exige DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, então não há o porquê desse questionamento descabido por parte da Recorrente. Ora, a Administração Pública só poderá exigir o que foi pré estabelecido nas regras do edital. Por isso, que a decisão desta Douta Pregoira foi assertiva, devendo a mesma desconsiderar esse RECURSO MERAMENTE PROTELATÓRIO, com o fulcro de TUMULTUAR AINDA MAIS OS TRABALHOS DESTA PREGOEIRA.

01/10/2021 00:00:04 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

27/10/2021 12:32:44 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

entendemos como sem justa causa a solicitação.

27/10/2021 12:32:49 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/10/2021 12:44:44 **ADJUDICADO**

LOTE 107 - ADJUDICADO

Travessa, material: vidro, tamanho de 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NADIR	Modelo: TRAVESSA
Descrição: Travessa, material: vidro, tamanho de 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 39,84	Valor Total: 1.593,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	063	33.613.876/0001-62	39,84	39,84	Sim
2 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	023	09.581.928/0001-81	39,84	39,84	Sim
3 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	066	03.016.072/0001-15	54,00	43,00	Sim
4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	035	10.849.617/0001-30	68,80	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17 **PUBLICADO**

14/09/2021 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/09/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/09/2021 11:48:19 **DISPUTA**

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 063) 39,84

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 023) 39,84

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 035) 68,80

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066) 54,00

17/09/2021 11:49:52 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 035) 53,75

17/09/2021 11:54:29 **LANCE** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066) 43,00

17/09/2021 11:58:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

17/09/2021 11:58:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

17/09/2021 11:58:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

17/09/2021 11:58:19 **NEGOCIAÇÃO**

17/09/2021 12:30:38 **HABILITAÇÃO**

22/09/2021 14:09:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/09/2021 14:39:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/10/2021 11:50:59 **ADJUDICADO**

LOTE 108 - ADJUDICADO

Travessa, material: porcelana, tamanho: 40 x 24,50 x 5,60 cm, tipo: refratária

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ino	Modelo: ino
Descrição: Travessa, material: porcelana, tamanho: 40 x 24,50 x 5,60 cm, tipo: refratária			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 53,04	Valor Total: 2.121,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	008	09.581.928/0001-81	53,04	53,04	Sim
2 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	048	33.613.876/0001-62	53,04	53,04	Sim
3 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	043	03.016.072/0001-15	145,00	116,00	Sim
4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	062	10.849.617/0001-30	230,00	183,30	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17 **PUBLICADO**

14/09/2021 11:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/09/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/09/2021 11:48:19 **DISPUTA**

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 048) **53,04**

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 008) **53,04**

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 062) **230,00**

17/09/2021 11:48:19 **LANCE** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043) **145,00**

17/09/2021 11:50:14 **LANCE** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 062) **183,30**

17/09/2021 11:56:50 **LANCE** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 043) **116,00**

17/09/2021 11:56:51 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

17/09/2021 11:58:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008

17/09/2021 11:58:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

17/09/2021 11:58:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISRAEL DA SILVA PEDROSA

17/09/2021 11:58:51 **NEGOCIAÇÃO**

17/09/2021 12:30:38 **HABILITAÇÃO**



Folha 1246
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

22/09/2021 14:09:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/09/2021 14:39:57 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2021 11:53:45 ADJUDICADO

LOTE 109 - ADJUDICADO

Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARINEX Modelo: MARINEX
Descrição: Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval
Quantidade: 40 Valor Unit.: 47,80 Valor Total: 1.912,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	069	10.849.617/0001-30	59,90	47,80	Sim
2 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	012	03.016.072/0001-15	60,00	47,99	Sim
3 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	064	09.581.928/0001-81	52,59	52,59	Sim
4 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	050	33.613.876/0001-62	52,59	52,59	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO		
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2021 11:48:19	DISPUTA		
17/09/2021 11:48:19	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	60,00
17/09/2021 11:48:19	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 050)	52,59
17/09/2021 11:48:19	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 064)	52,59
17/09/2021 11:48:19	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	59,90
17/09/2021 11:50:41	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	51,00
17/09/2021 11:54:58	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	50,00
17/09/2021 11:55:28	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	49,99
17/09/2021 11:57:42	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,50
17/09/2021 11:57:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2021 11:59:01	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	49,49
17/09/2021 11:59:33	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,40
17/09/2021 11:59:40	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	49,39
17/09/2021 11:59:47	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,30
17/09/2021 12:00:16	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	49,25
17/09/2021 12:00:26	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,20
17/09/2021 12:00:35	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	49,19
17/09/2021 12:00:41	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	49,00
17/09/2021 12:00:51	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	48,99

Folha 12460
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

17/09/2021 12:00:58	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	48,90
17/09/2021 12:01:08	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	48,80
17/09/2021 12:01:14	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	48,70
17/09/2021 12:01:40	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	48,50
17/09/2021 12:01:45	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	48,40
17/09/2021 12:02:01	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	48,20
17/09/2021 12:02:06	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	48,10
17/09/2021 12:02:14	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	48,00
17/09/2021 12:02:21	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	47,99
17/09/2021 12:02:30	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 069)	47,80
17/09/2021 12:04:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/09/2021 12:04:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
17/09/2021 12:04:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME			
17/09/2021 12:04:30	NEGOCIAÇÃO		
17/09/2021 12:30:38	HABILITAÇÃO		
22/09/2021 14:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2021 14:39:58	EM ADJUDICAÇÃO		
27/10/2021 11:53:46	ADJUDICADO		

LOTE 110 - ADJUDICADO

Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BIONA/ BIONA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	027	12.183.082/0001-36	12,60	12,50	Sim
2 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	064	33.613.876/0001-62	12,60	12,60	Sim
3 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	072	09.581.928/0001-81	12,60	12,60	Sim
4 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	036	03.016.072/0001-15	18,00	14,40	Sim
5 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	043	10.849.617/0001-30	32,00	22,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO				
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				



Folha 1247
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

17/09/2021 11:48:19 **DISPUTA**

17/09/2021 11:48:19	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,60
17/09/2021 11:48:19	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)	18,00
17/09/2021 11:48:19	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 064)	12,60
17/09/2021 11:48:19	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 072)	12,60
17/09/2021 11:48:19	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 043)	32,00
17/09/2021 11:48:59	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP	12,50
17/09/2021 11:50:59	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 043)	22,50
17/09/2021 11:55:08	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,40

17/09/2021 11:58:19 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027

17/09/2021 11:58:19 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

17/09/2021 11:58:20 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

17/09/2021 11:58:20 **NEGOCIAÇÃO**

17/09/2021 12:30:38 **HABILITAÇÃO**

22/09/2021 14:09:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/09/2021 14:21:35 **RECURSO MANIFESTADO ISRAEL DA SILVA PEDROSA**

A empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA, apresentou todas as declarações e propostas em timbrado com cabeçalho identificador da empresa Mc Distribuidora - Jose Cledson da Silva, além de ter feito declaração em nome da referida empresa, não sendo problema sanável. Portanto, solicitamos a inabilitação da aludida empresa.

22/09/2021 14:39:58 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

22/09/2021 14:54:24 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

22/09/2021 14:59:03 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

28/09/2021 00:00:01 **RECURSO REGISTRADO ISRAEL DA SILVA PEDROSA**

[Recurso não interposto] A empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA, apresentou todas as declarações e propostas em timbrado com cabeçalho identificador da empresa Mc Distribuidora - Jose Cledson da Silva, além de ter feito declaração em nome da referida empresa, não sendo problema sanável. Portanto, solicitamos a inabilitação da aludida empresa.

28/09/2021 00:00:01 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

28/09/2021 09:30:57 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS**

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA ISRAEL EM FACE DA NOSSA EMPRESA, ONDE O QUESTIONAMENTO FEITO POR ELE NA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, NO QUAL FOI APENAS "COPIADO" DA NOTA EXPLICATIVA EMITIDA PELA CPL, FOI ABORDADA NO NOSSO RECURSO, ANEXADA AO SISTEMA.

01/10/2021 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

27/10/2021 12:15:34 **RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

entendemos como sem justa causa a solicitação.

27/10/2021 12:17:27 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/10/2021 12:44:45 **ADJUDICADO**

LOTE 111 - ADJUDICADO

Xícara, material: porcelana, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 75-80 ml, características adicionais: com pires

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BIONA/ BIONA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Xícara, material: porcelana, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 75-80 ml, características adicionais: com pires			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS	060 12.183.082/0001-36	13,04	13,00	Sim
2 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	045 33.613.876/0001-62	13,04	13,04	Sim
3 ISRAEL DA SILVA PEDROSA	098 09.581.928/0001-81	13,04	13,04	Sim
4 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	052 10.849.617/0001-30	22,00	16,25	Sim
5 CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	056 03.016.072/0001-15	22,00	17,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/09/2021 10:52:17	PUBLICADO	
14/09/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/09/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/09/2021 11:48:19	DISPUTA	
17/09/2021 11:48:19	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP 13,04
17/09/2021 11:48:19	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056) 22,00
17/09/2021 11:48:19	LANCE	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (PARTICIPANTE 045) 13,04
17/09/2021 11:48:19	LANCE	ISRAEL DA SILVA PEDROSA (PARTICIPANTE 098) 13,04
17/09/2021 11:48:19	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 052) 22,00
17/09/2021 11:49:04	LANCE	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP 13,00
17/09/2021 11:51:13	LANCE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (PARTICIPANTE 052) 16,25
17/09/2021 11:56:02	LANCE	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056) 17,60
17/09/2021 11:58:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
17/09/2021 11:58:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060		
17/09/2021 11:58:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP		
17/09/2021 11:58:20	NEGOCIAÇÃO	
17/09/2021 12:30:38	HABILITAÇÃO	
22/09/2021 14:09:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2021 14:21:44	RECURSO MANIFESTADO	ISRAEL DA SILVA PEDROSA
A empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA, apresentou todas as declarações e propostas em timbrado com cabeçalho identificador da empresa Mc Distribuidora - Jose Cledson da Silva, além de ter feito declaração em nome da referida empresa, não sendo problema sanável. Portanto, solicitamos a inabilitação da aludida empresa.		
22/09/2021 14:39:58	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
22/09/2021 14:54:42	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
22/09/2021 14:59:07	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
28/09/2021 00:00:00	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
28/09/2021 00:00:01	RECURSO REGISTRADO	ISRAEL DA SILVA PEDROSA
[Recurso não interposto] A empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA, apresentou todas as declarações e propostas em timbrado com cabeçalho identificador da empresa Mc Distribuidora - Jose Cledson da Silva, além de ter feito declaração em nome da referida empresa, não sendo problema sanável. Portanto, solicitamos a inabilitação da aludida empresa.		



Folha 1248
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

28/09/2021 09:31:10 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA ISRAEL EM FACE DA NOSSA EMPRESA, ONDE O QUESTIONAMENTO FEITO POR ELE NA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, NO QUAL FOI APENAS "COPIADO" DA NOTA EXPLICATIVA EMITIDA PELA CPL, FOI ABORDADA NO NOSSO RECURSO, ANEXADA AO SISTEMA.

01/10/2021 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

27/10/2021 12:18:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

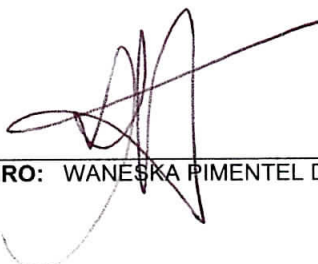
entendemos como sem justa causa a solicitação.

27/10/2021 12:18:51 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2021 12:44:46 ADJUDICADO



AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA



PREGOEIRO: WANÉSKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Recursos

Recursos

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

[Recurso não interposto] A empresa
MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP.

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

Autor

Situação

28/09/2021 00:00

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

Autor

28/09/2021 09:26

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Limite 950 caracteres

Upload

Folha 22480

Recursos

Recursos

X

X

Rubrica

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

[Recurso não interposto] A empresa
MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP.

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

Autor

Situação

28/09/2021 00:00

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

Autor

28/09/2021 09:26

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

Arquivos:

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Nome do Arquivo

Upload Em

Limite 950 caracteres

Upload

Arquivo	Nome do Arquivo	Upload Em
Arquivo 1	Arquivo 1	Arquivo 1
Arquivo 2	Arquivo 2	Arquivo 2
Arquivo 3	Arquivo 3	Arquivo 3
Arquivo 4	Arquivo 4	Arquivo 4
Arquivo 5	Arquivo 5	Arquivo 5
Arquivo 6	Arquivo 6	Arquivo 6
Arquivo 7	Arquivo 7	Arquivo 7
Arquivo 8	Arquivo 8	Arquivo 8
Arquivo 9	Arquivo 9	Arquivo 9
Arquivo 10	Arquivo 10	Arquivo 10
Arquivo 11	Arquivo 11	Arquivo 11
Arquivo 12	Arquivo 12	Arquivo 12
Arquivo 13	Arquivo 13	Arquivo 13
Arquivo 14	Arquivo 14	Arquivo 14
Arquivo 15	Arquivo 15	Arquivo 15
Arquivo 16	Arquivo 16	Arquivo 16
Arquivo 17	Arquivo 17	Arquivo 17
Arquivo 18	Arquivo 18	Arquivo 18
Arquivo 19	Arquivo 19	Arquivo 19
Arquivo 20	Arquivo 20	Arquivo 20
Arquivo 21	Arquivo 21	Arquivo 21
Arquivo 22	Arquivo 22	Arquivo 22
Arquivo 23	Arquivo 23	Arquivo 23
Arquivo 24	Arquivo 24	Arquivo 24
Arquivo 25	Arquivo 25	Arquivo 25
Arquivo 26	Arquivo 26	Arquivo 26
Arquivo 27	Arquivo 27	Arquivo 27
Arquivo 28	Arquivo 28	Arquivo 28
Arquivo 29	Arquivo 29	Arquivo 29
Arquivo 30	Arquivo 30	Arquivo 30
Arquivo 31	Arquivo 31	Arquivo 31
Arquivo 32	Arquivo 32	Arquivo 32
Arquivo 33	Arquivo 33	Arquivo 33
Arquivo 34	Arquivo 34	Arquivo 34
Arquivo 35	Arquivo 35	Arquivo 35
Arquivo 36	Arquivo 36	Arquivo 36
Arquivo 37	Arquivo 37	Arquivo 37
Arquivo 38	Arquivo 38	Arquivo 38
Arquivo 39	Arquivo 39	Arquivo 39
Arquivo 40	Arquivo 40	Arquivo 40
Arquivo 41	Arquivo 41	Arquivo 41
Arquivo 42	Arquivo 42	Arquivo 42
Arquivo 43	Arquivo 43	Arquivo 43
Arquivo 44	Arquivo 44	Arquivo 44
Arquivo 45	Arquivo 45	Arquivo 45
Arquivo 46	Arquivo 46	Arquivo 46
Arquivo 47	Arquivo 47	Arquivo 47
Arquivo 48	Arquivo 48	Arquivo 48
Arquivo 49	Arquivo 49	Arquivo 49
Arquivo 50	Arquivo 50	Arquivo 50
Arquivo 51	Arquivo 51	Arquivo 51
Arquivo 52	Arquivo 52	Arquivo 52
Arquivo 53	Arquivo 53	Arquivo 53
Arquivo 54	Arquivo 54	Arquivo 54
Arquivo 55	Arquivo 55	Arquivo 55
Arquivo 56	Arquivo 56	Arquivo 56
Arquivo 57	Arquivo 57	Arquivo 57
Arquivo 58	Arquivo 58	Arquivo 58
Arquivo 59	Arquivo 59	Arquivo 59
Arquivo 60	Arquivo 60	Arquivo 60
Arquivo 61	Arquivo 61	Arquivo 61
Arquivo 62	Arquivo 62	Arquivo 62
Arquivo 63	Arquivo 63	Arquivo 63
Arquivo 64	Arquivo 64	Arquivo 64
Arquivo 65	Arquivo 65	Arquivo 65
Arquivo 66	Arquivo 66	Arquivo 66
Arquivo 67	Arquivo 67	Arquivo 67
Arquivo 68	Arquivo 68	Arquivo 68
Arquivo 69	Arquivo 69	Arquivo 69
Arquivo 70	Arquivo 70	Arquivo 70
Arquivo 71	Arquivo 71	Arquivo 71
Arquivo 72	Arquivo 72	Arquivo 72
Arquivo 73	Arquivo 73	Arquivo 73
Arquivo 74	Arquivo 74	Arquivo 74
Arquivo 75	Arquivo 75	Arquivo 75
Arquivo 76	Arquivo 76	Arquivo 76
Arquivo 77	Arquivo 77	Arquivo 77
Arquivo 78	Arquivo 78	Arquivo 78
Arquivo 79	Arquivo 79	Arquivo 79
Arquivo 80	Arquivo 80	Arquivo 80
Arquivo 81	Arquivo 81	Arquivo 81
Arquivo 82	Arquivo 82	Arquivo 82
Arquivo 83	Arquivo 83	Arquivo 83
Arquivo 84	Arquivo 84	Arquivo 84
Arquivo 85	Arquivo 85	Arquivo 85
Arquivo 86	Arquivo 86	Arquivo 86
Arquivo 87	Arquivo 87	Arquivo 87
Arquivo 88	Arquivo 88	Arquivo 88
Arquivo 89	Arquivo 89	Arquivo 89
Arquivo 90	Arquivo 90	Arquivo 90
Arquivo 91	Arquivo 91	Arquivo 91
Arquivo 92	Arquivo 92	Arquivo 92
Arquivo 93	Arquivo 93	Arquivo 93
Arquivo 94	Arquivo 94	Arquivo 94
Arquivo 95	Arquivo 95	Arquivo 95
Arquivo 96	Arquivo 96	Arquivo 96
Arquivo 97	Arquivo 97	Arquivo 97
Arquivo 98	Arquivo 98	Arquivo 98
Arquivo 99	Arquivo 99	Arquivo 99
Arquivo 100	Arquivo 100	Arquivo 100

Recursos

Recursos

x Rubrica x

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

[Recurso não interposto] A empresa
MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP.

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

Autor

Situação

28/09/2021 00:00

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

Autor

28/09/2021 09:26

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

Arquivos:

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Nome do Arquivo

Upload Em

Limite 950 caracteres

Upload

Folha 12500

Recursos

Rubrica

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

RECURSOS

Horário

28/09/2021 00:00

Contra Razões

Horário

28/09/2021 09:26

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Limite 950 caracteres

Recursos

[Recurso não interposto] A empresa
MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP.

Situação

DEFERIDA

Situação

IMPROCEDENTE

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

Autor

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Upload

Recursos

Recursos

Folha 1251
Rúbrica

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

[Recurso não interposto] A empresa
MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP.

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

28/09/2021 00:00

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

Situação

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

28/09/2021 09:26

Autor

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Limite 950 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Upload

Recursos

Rubrica

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO
HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Situação

DEFERIDA

Situação

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

IMPROCEDENTE

IMPROCEDENTE

Autor

28/09/2021 09:26

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

IMPROCEDENTE

IMPROCEDENTE

IMPROCEDENTE

Arquivos:

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Nome do Arquivo

Upload Em

Limite 950 caracteres

Upload

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO
HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

28/09/2021 00:00

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

Situação

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

28/09/2021 09:26

Autor

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Limite 950 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Upload

Rubrica

Situação

DEFERIDA

Recursos

Recursos

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

RECURSOS

Horário

28/09/2021 00:00

Contra Razões

Horário

28/09/2021 09:26

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

Situação

IMPROCEDENTE

Autor

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Limite 950 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Upload

Recursos

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO
HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Situação

DEFERIDA

RECURSOS

Horário

Autor

Situação

28/09/2021 00:00

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

IMPROCEDENTE

Contra Razões

Horário

Autor

28/09/2021 09:26

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em

Limite 950 caracteres

Upload

Recursos

MANIFESTAÇÕES

Horário

22/09/2021 14:16

RECURSOS

Horário

28/09/2021 00:00

Contra Razões

Horário

28/09/2021 09:26

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

IMPROCEDENTE

Descrição

entendemos como sem justa causa o pleito recursal.

Limite 950 caracteres

Upload

Recursos

SRA. PREGOEIRA, COMO NÃO
HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Folha 1254

Rubrica

Situação

DEFERIDA

Autor

ISRAEL DA SILVA PEDROSA

Situação

IMPROCEDENTE

Autor

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP

Arquivos:

Nome do Arquivo

Upload Em



Folha 255
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
DATA: 07/09/2021

TIPO MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E COZINHA.

ADEQUAÇÃO DE PREÇO

A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36, sediada na Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL, Fone/fax: (82) 3521-1863, propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, produtos conforme abaixo discriminado:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	MARCA/FABRICANTE
1	Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa, lata	Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa, lata	40	Unidades	R\$ 5,19	Cinco Reais e Dezenove Centavos	R\$ 207,60	Duzentos e Sete Reais e Sessenta Centavos	MULTIMIX/MULTIMIX
7	Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial	Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial	120	Unidades	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 1.560,00	Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais	TATICO/TATICO

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.183.082/0001-36 I.E.: 242.30.822-8
RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144, 150 E 158, BAIXA GRANDE,
ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-205
FONE: (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735/ (82) 99170-0004

27	COADOR DE CAFÉ - PAPEL - 103 - Caixa 30 un.	COADOR DE CAFÉ - Descartável, feito de papel, cor branca, tamanho 103, caixa com, no mínimo, 30 unidades.	500	Unidades	R\$ 4,08	Quatro Reais e Oito Centavos	R\$ 2.040,00	Dois Mil Quarenta Reais	3 CORAÇÕES/ 3 CORAÇÕES
30	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Café	Colher, material corpo e cabo: aço inoxidável, tipo: café	120	Unidades	R\$ 1,50	Um Reale Cinquenta Centavos	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
32	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Sobremesa	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: médio, tipo: sobremesa	120	Unidades	R\$ 1,90	Um Reale Noventa Centavos	R\$ 228,00	Duzentos e Vinte e Oito Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
33	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Sopa	Colher, material corpo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: sopa	120	Unidades	R\$ 2,00	Dois Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
35	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE - Pacote com 50	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	500	Pacotes	R\$ 2,98	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 1.490,00	Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA
36	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA - Pacote com 50	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	400	Pacotes	R\$ 2,20	Dois Reais e Vinte Centavos	R\$ 880,00	Oitocentos e Oitenta Reais	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA
37	CONCHA - corpo e cabo em aço - 08cm - Para feijão	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 8 a 10cm	40	Unidades	R\$ 9,00	Nove Reais	R\$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
40	Copo de vidro - 300ml - Liso, incolor, cilíndrico, transparente	Copo, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	200	Unidades	R\$ 5,20	Cinco Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.040,00	Um Mil Quarenta Reais	SIENA/ CIV
51	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE PLÁSTICO	Escova roupa COM CABO - Escova roupa, material corpo e cabo: plástico, material cerdas: pet, medidas entre 12 e 15 cm x 5 e 7cm, cor cerdas: a escolha do contratante	600	Unidades	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cem Reais	ALIANÇA/ IND GURGEL
56	ESCUMADEIRA - Alumínio - cabo com 20cm	Escumadeira, material corpo: alumínio, comprimento cabo: 20 cm	40	Unidades	R\$ 8,50	Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 340,00	Trezentos e Quarenta Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.183.082/0001-36 I.E.: 242.30.822-8
RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144,150 E 158, BAIXA GRANDE,
ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-205
FONE: (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735/ (82) 99170-0004

57	FACA - Mesa - Corpo em aço e cabo em polipropileno	Faca mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	200	Unidades	R\$ 1,90	Um Reale Noventa Centavos	R\$ 380,00	Trezentos e Oitenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
58	Faca 10 polegadas - lâmina lisa - aço e cabo de policarbonato	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno injetado, comprimento lâmina: 10 pol, tipo: lisa	40	Unidades	R\$ 12,45	Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 498,00	Quatrocentos e Noventa e Oito Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
60	Faca 8 polegadas - lâmina lisa de aço e cabo de policarbonato	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato injetado, tamanho: 8 pol	40	Unidades	R\$ 12,70	Doze Reais e Setenta Centavos	R\$ 508,00	Quinhentos e Oito Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
64	FÓSFORO - Pacote 10cx de 40 un.	fósforo, material corpo madeira, tipo curto - pacote com 10 caixas, contendo, no mínimo, 40 palitos em cada caixa	3.000	Pacotes	R\$ 2,80	Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$ 8.400,00	Oito Mil Quatrocentos Reais	GABOARDI/ GABOARDI
69	GARFO - Corpo em aço e cabo em polipropileno	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	200	Unidades	R\$ 1,65	Um Reale Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 330,00	Trezentos e Trinta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
73	GUARDANAPO DE PAPEL - 22 x 25 cm	guardanapo de papel, material celulose, largura entre 20 e 22 cm, comprimento entre 22 e 25 cm, cor branca, tipo folhas dupla, mínimo 50 unidades por pacote	13.000	Pacotes	R\$ 1,80	Um Reale Oitenta Centavos	R\$ 23.400,00	Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais	DIAMANTE/ ANDRE BRASILEIRO
74	JARRA DE VIDRO - 1L - com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	Jarra de vidro. Especificações: Vidro de alta qualidade, design moderno, capacidade para 1 litro até 1,3 litro, com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	40	Unidades	R\$ 12,40	Doze Reais e Quarenta Centavos	R\$ 496,00	Quatrocentos e Noventa e Seis Reais	CIV/ CIV
75	JARRA DE VIDRO - 2L - com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	Jarra, material: vidro, capacidade: 2 l a 2,3l, modelo: com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	40	Unidades	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais	CIV/ CIV

81	PANO DE PRATO - 60 X 40 CM	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60-70 cm, largura: 40-50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável	2.000	Unidades	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 4.600,00	Quatro Mil Seiscentos Reais	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ
82	PAPEL ALUMÍNIO - 45 X 7,5M	Rolo de Papel Alumínio, com medidas aproximadas em 45cm x 7,5m.	3.000	Unidades	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 19.500,00	Dezenove Mil Quinhentos Reais	BOMPACK/ BOMPACK
83	PAPEL FILME - 100m x 40cm	papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento mínimo de 100 m, largura mínima 28 cm, apresentação rolo	5.000	Rolos	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais	ULTRA/ GRUPO ULTRA
89	Pote de vidro - cilíndrico - altura 17-20cm - diâmetro 10-12cm - tampa rosqueável	pote vidro, finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 10 cm, altura 19 cm, características adicionais com tampa rosqueável em plástico	40	Unidades	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 800,00	Oitocentos Reais	CIV/CIV
91	Pote de vidro redondo ou quadrado - 900-1000ml - com tampa - vidro	Pote de alimentos redondo ou quadrado, feito de vidro, capacidade entre 900 e 1000ml, com tampa	40	Unidades	R\$ 17,00	Dezessete Reais	R\$ 680,00	Seiscentos e Oitenta Reais	CIV/CIV
100	RODO DE PIA - 20-24cm X 15-19cm	Rodo para pia, cabo em plástico, base emborrachada. Tamanho aproximado: 22 x 15 cm (base x cabo)	40	Unidades	R\$ 6,00	Seis Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais	ALIANÇA/ IND GURGEL
110	XÍCARA - Porcelana - 200ml - pires	Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	400	Unidades	R\$ 12,50	Doze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais	BIONA/ BIONA
111	XÍCARA - Porcelana - 75ml - pires	Xícara, material: porcelana, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 75-80 ml, características adicionais: com pires	400	Unidades	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 5.200,00	Cinco Mil Duzentos Reais	BIONA/ BIONA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 131.817,60 (CENTO E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)									

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, - Endereço: Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, CEP: 57307-205 Arapiraca/AL CNPJ: 12.183.082/0001-36 - Insc. Estadual: 242.30822-8 – FONE / FAX (82) 3521-1863, Email: mrb_al@hotmail.com.

Dados do representante legal: Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, brasileiro, empresário, casado, data de nascimento 24/11/1987, portador do CPF nº 060.358.054-85, carteira de identidade RG nº 2003005000933 SSP/AL, residente na Rua Geraldo Cavalcante de Souza, 146, Jardim Esperança, Arapiraca/AL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

O contratado deverá fornecer no prazo de acordo com edital, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, transportes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaro que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que, quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL** sem ônus adicionais.

Declaro que a empresa atende e concorda com todos os itens deste edital e seus anexos.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 1233-5, Conta: 131464-5.

Boca da Mata/AL, 28 de outubro de 2021



Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite

Titular

CPF 060.358.054-85



CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

Folha 260
Rubrica

PREF MUM DE BOCA DA MATA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: ISRRAEL DA SILVA PEDROSA	CNPJ: 09.581.928/0001-81
Endereço completo: RUA JOSÉ ROBERTO, BAIRRO CRUZEIRO- BOCA DA MATA-AL	
E-mail: BETELPAPELARIA7@GMAIL.COM	Fone/fax: (82)99647-5522

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA.

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VL UNT.	VL TOTAL
3	AÇUCAREIRO - Aço - 350g - Com tampa e colher de aço	Açucareiro, material: aço inoxidável, capacidade entre 350g e 400g, características adicionais: com tampa e colher em aço inoxidável	Lyor	40	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
4	Amolador manual de faca	Amolador manual, amolador manual de faca. Mínimo 20cm.	lyor	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60

0



CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

Folha 126
Rubrica

6	ASSADEIRA - Cozinha comercial - aço - 5cm x 40 cm x 60 cm	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, altura: 5 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm	Tramontina	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
13	BOBINA PLÁSTICA - 03 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 3 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada um com medidas mínimas de 30 x 40 xm, Tipo bobina	extruza	600 ROLOS	R\$ 17,85	R\$ 10.710,00
14	BOBINA PLÁSTICA - 05 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 5 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada um com medidas mínimas de 35 x 45 xm, Tipo bobina	Extruza	800 ROLOS	R\$ 37,90	R\$ 30.320,00
15	BULE - Aço - 0,8 L - Café - Com tampa - Bico curto	Bule, material: aço inoxidável, capacidade: 0,8 l, até 1L, finalidade: café, características adicionais: com bico curto	Lyor	24	R\$ 54,89	R\$ 1.317,36
16	BULE - Aço - 2 L - Café - Com tampa - Bico curto	Bule, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, até 2,3l, finalidade: café, leite, características adicionais: com tampa, bico curto	Lyor	24	R\$ 55,49	R\$ 1.331,76
19	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura:	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura: 12,50 cm, cor: branca,	Plastic	40	R\$ 32,80	R\$ 1.312,00

2



CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

Folha 262
Rubrica

	12,50 cm, cor: branca, tipo: com tampa, capacidade: 15 l	tipo: com tampa, capacidade: 15 l				
21	CANECA - Alumínio - 4,5 L - com cabo de madeira fixado por 2 furos	Caneca, material: alumínio, capacidade: 4,50 l, características adicionais: com cabo em madeira fixado por 2 furos	Tramontina	40	R\$ 42,08	R\$ 1.683,20
22	CANUDO PARA REFRESCO FLEXÍVEL - 5mm - PCT 100	CANUDO PLÁSTICO - Canudo plástico flexível, medindo aproximadamente 21cm, de 5 a 7mm de espessura . Pacotes com 100 unidades.	Plastic	200 PCT	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
23	CARRINHO DISTRIBUIÇÃO - Aço - 2 bandejas - 4 giratórios - 800 x 500 x 750 mm, com alça de apoio, acabamento escovado	Carrinho distribuição, material bandeja: aço inox aisi 304, material estrutura: aço inox aisi 304, tipo: 2 bandejas, tipo rodízio: 4 giratórios, aplicação: serviço de cozinha, comprimento: 800 mm, largura: 500 mm, altura: 750 mm, características adicionais: com alça de apoio, acabamento superficial: escovado	Membe's Mark	20	R\$ 1.333,00	R\$ 26.660,00
24	CHALEIRA - Aço - 4L	Chaleira, material: aço inoxidável, capacidade: 4 l	tramontina	100	R\$ 59,20	R\$ 5.920,00



CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

Folha 263
Rubrica

39	CONJUNTO 05 POTES DE VIDRO - Alimentos - com tampa	Conjunto De Potes, Material Aço Inoxidável, Quantidade Potes 5 Un, Capacidade Individual 2,4/ 3,2/ 4,2/ 5,4/ 6,7 L, Aplicação Acondicionamento De Alimentos, Características Adicionais Com Tampa Em Plástico Ou Aço Inoxidável Redondo	Lyor	60	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
41	Copos Descartáveis - 100ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 100 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	Plastic	2.000 PCT	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
42	Copos Descartáveis - 200ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 200 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	Plastic	7.000 PCT	R\$ 4,05	R\$ 28.350,00
43	Copos Descartáveis - 300ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 300 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	Plastic	5.000 PCT	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00



Folha 1264
 Rubrica

CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

44	Copos Descartáveis - 50ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 50 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	Plastic	2.000 PCT	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
45	CUSCUZEIRA - 20 l - Nº 30	Panela cuscuz, material: alumínio, capacidade: 20 l, características adicionais: nº 30	Tramontina	40	R\$ 77,52	R\$ 3.100,80
48	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 20 pratos, características adicionais: compartimento talheres, xícaras, copos e diversos	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 20 pratos, características adicionais: compartimento talheres, xícaras, copos e diversos	tramontina	40	R\$ 147,00	R\$ 5.880,00
49	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular, tipo industrial	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular, tipo industrial	Tramontina	40	R\$ 143,36	R\$ 5.734,40
62	FORMA REDONDA PARA BOLO - Aço - diâmetro 15-20cm / altura: 04-06cm	Forma Redonda Lisa Para Torta/Bolo. Produzido em aço. Antiaderente com ou sem Fundo Removível - Dimensões aprox: 15 cm diâmetro x 4 cm altura	Tramontina	40	R\$ 26,10	R\$ 1.044,00

5



Folha 1265
 Rubrica

CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

63	FORRO MESA - Jogo americano - 42 x 32 cm	Forro Mesa, Material Couro Sintético, Formato Retangular, Comprimento 42-45 Cm, Largura 32-35 Cm, Cor A Escolha Do Contratante, Características Adicionais Jogo Americano, unidade	plastic	120	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
65	Frigideira Alumínio - 20 cm - Antiaderente com tampa - cabo baquelite	Frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 20 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	Tramontina	40	R\$ 35,20	R\$ 1.408,00
66	Frigideira Alumínio - 25 cm - Antiaderente com tampa - cabo baquelite	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite, características adicionais: com tampa	Tramontina	40	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
70	GARFO DESCARTÁVEL - 50 UN.	Garfo de Plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades.	Plastic	300 PCT	R\$ 2,60	R\$ 780,00



Folha 1266
 Rubrica

CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

77	MARMITA ISOPOR 750 ML - PCT 100	marmitta descartável, material isopor, características adicionais com tampa, capacidade 750 ml - pacote com 100	Plastic	14.000 PCT	R\$ 25,50	R\$ 357.000,00
78	PANELA - AÇO - 1,4L - COM TAMPA E CABO EM AÇO	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 1,4 l, características adicionais: tampa e cabo em aço inoxidável	Tramontina	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
79	PANELA DE PRESSÃO - 20 L	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 20 l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	Tramontina	40	R\$ 392,00	R\$ 15.680,00
86	Peneira granulométrica, material: aço inoxidável, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tamanho abertura malhas: 14 mesh	Peneira granulométrica, material: aço inoxidável, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tamanho abertura malhas: 14 mesh	Tramontina	80	R\$ 360,00	R\$ 28.800,00
96	Prato descartável n°. 18 - 10 unid	Prato descartável n°. 18, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	Plastic	1.500 PCT	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00

7



Folha 2267
Rubrica

CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

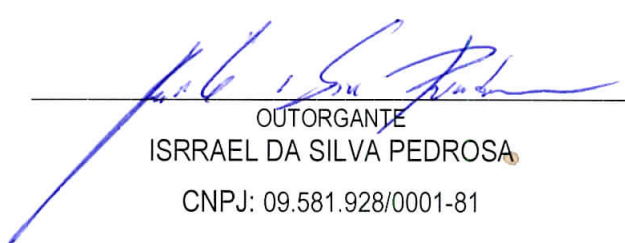
97	Prato descartável n°. 21 - 10 unid	Prato descartável n°. 21, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	Plastic	2.300 PCT	R\$ 2,56	R\$ 5.888,00
98	Prato descartável n°. 26 - 10 unid	Prato descartável n°. 26, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	Plastic	2.300 PCT	R\$ 2,93	R\$ 6.739,00
99	Prato plástico resistente - 700ml	Prato de Plástico Infantil para Merenda Escolar. Material: Polipropileno - material resistente. Altura: 33,50 mm; Diâmetro: 221 mm; Volume: 700 mL; Espessura: 2,5 mm. Obs.: Os pratos deverão ser fabricados em Polipropileno (PP) resiste a 100 graus Celsius.	Plastic	1.500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
101	SQUEEZE - GARRAFA PLÁSTICA - 1000ML - PARA ÁGUA	Garrafa, material: plástico, capacidade: 1000 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze	Plastic	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00



Folha 1268
Rubrica

CASA BETEL
RUA JOSE ROBERTO

102	SQUEEZE - GARRAFA PLÁSTICA - 500ML - PARA ÁGUA	Garrafa, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze	Plastic	1.500	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
-----	---	---	---------	-------	----------	-----------------


OUTORGANTE
ISRRAEL DA SILVA PEDROSA
CNPJ: 09.581.928/0001-81

CEZÁRIOS MÓVEIS

&

COMÉRCIO LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

MÓVEIS EM GERAL, MAT.ELÉT., INFORMÁTICA E UPRIMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS
PAPELARIA, SOM, VÍDEO, FARDAMENTOS, MAT. DE LIMPEZA EM GERAL, MARCENARIA,
EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL, COMÉRCIO DE TUDO EM GERAL

Folha 1269
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - 2 CHAMADA

ABERTURA: 17/09/2021 Às 09:00 hs

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Preço em R\$			
			Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	Valor Total Extenso
08	Balde gelo, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l. MARCA: HERCULES UB-31	24 UND	R\$ 38,00	Trinta Oito Reais	R\$ 912,00	Novecentos Doze Reais
09	Bandeja de aço inox, acabamento em alto brilho, medindo de 34x43cm a 40x50 cm. MARCA: HOUSKRAFT BANJ-006	60 UND	R\$ 67,40	Sessenta Sete Reais e Quarenta Centavos	R\$ 4.044,00	Quatro Mil Quarenta Quatro Reais
12	batedor manual, material: aço inoxidável, tipo pera, tamanho grande, aplicação cozinha. MARCA: FUTURA SQ3462	40 UND	R\$ 14,00	Quatorze Reais	R\$ 560,00	Quinhentos Sessenta Reais
17	Panela, material: alumínio reforçado, capacidade: 12 l, características adicionais: com tampa, tipo: caçarola, diâmetro: 32 cm. MARCA: ABC 6217	40 UND	R\$ 118,00	Cento e Dezoito Reais	R\$ 4.720,00	Quatro Mil Setecentos Vinte Reais
18	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça. MARCA: ABC 6095	40 UND	R\$ 85,00	Oitenta Cinco Reais	R\$ 3.400,00	Três Mil Quatrocentos Reais
25	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, diâmetro: 30 cm. MARCA: MIMO	24 UND	R\$ 53,00	Cinquenta Três Reais	R\$ 1.272,00	Um Mil Duzentos Setenta Dois Reais
26	Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 2 l. MARCA: ZEBRINA	400 UND	R\$ 7,00	Sete Reais	R\$ 2.800,00	Dois Mil Oitocentos Reais
28	Colher, material corpo: polietileno, material cabo: polietileno, comprimento: 45 cm a 50cm. MARCA: KITPLAST 128	40 UND	R\$ 40,00	Quarenta Reais	R\$ 880,00	Oitocentos Oitenta Reais
29	Colher, material corpo: polietileno, material cabo: aço inoxidável, aplicação: caldeirão, comprimento: 100 cm. MARCA: KITPLAST 110	40 UND	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 13.800,00	Treze Mil Oitocentos Reais
31	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz. MEDINDO 30-25CM DE DIÂMETRO E 9-10 CM PARTE CÔNCAVA, COMPRIMENTO 34 CM. MARCA: HERCULES UT20-001	5 UND	R\$ 14,20	Quatorze Reais e Vinte Centavos	R\$ 71,00	Setenta Um Reais
34	Colher pau, material: madeira, tamanho: grande, comprimento: 60 cm. MARCA: KIT TEMPERO	40 UND	R\$ 23,00	Vinte Três Reais	R\$ 920,00	Novecentos Vinte Reais
38	Concha material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 13 a 15cm. MARCA: HERCULES UT47-002	40 UND	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 480,00	Quatrocentos Oitenta Reais
47	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: polipropileno. MARCA: FUTURA HM20	40 UND	R\$ 9,00	Nove Reais	R\$ 360,00	Trezentos Sessenta Reais
50	Escorredor, material: aço inoxidável, diâmetro: 29 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças. MARCA: LYOR 2222	40 UND	R\$ 40,00	Quarenta Reais	R\$ 1.600,00	Um Mil Seiscentos Reais
52	Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 340 mm, aplicação: confeitar bolo, material cabo: polipropileno injetado, largura: 85 mm. MARCA: HERCULES 7027-14	40 UND	R\$ 23,00	Vinte Três Reais	R\$ 920,00	Novecentos Vinte Reais
55	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 560 x 162 x 75, características adicionais: com a ponta do cabo tipo gancho. MARCA: HERCULES UT101-005	40 UND	R\$ 28,00	Vinte Oito Reais	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais
59	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno injetado, comprimento lâmina: 10 pol, tipo: serrilhada. MARCA: SIMONAGE	40 UND	R\$ 148,00	Cento e Quarenta Oito Reais	R\$ 5.920,00	Cinco Mil Novecentos Vinte Reais

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro - Fone/Fax- (82)3326-1600/ 3022-3531/ 99924-1004/ 3221-0885 C.G.C 03.016.072/0001-15 I.E. 24.095.900-0 CMC: 900402059 Maceió- AL CEP: 57.020-590

E-MAIL: Juliana_fox@msn.com; cz_moveis12@hotmail.com

61	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento lâmina: 16 cm, comprimento cabo: 10 cm, largura lâmina: 2,5 cm, aplicação: cortar legumes e verduras, tipo: cozinha. MARCA: BARRICHELLO	40 UND	R\$ 7,00	Sete Reais	R\$ 280,00	Duzentos Oitenta Reais
68	Funil plástico Nº 2 Produzido em polipropileno Com resistência e durabilidade Dimensões do produto (LxAxP): 07 x 08 x 0,4 cm. MARCA: ERCA 2122	80 UND	R\$ 4,30	Quatro Reais e Trinta Centavos	R\$ 344,00	Trezentos Quarenta Quatro Reais
80	Pano de pia: para limpar, lavar e enxugar pias, fogões, geladeiras, vidros, louças, fôrnicas e azulejos. Possui maior poder de absorção que os panos comuns. MARCA: FUTURA SQ2121	1.200 UND	R\$ 1,40	Um Real e Quarenta Centavos	R\$ 1.680,00	Um Mil Seiscentos Oitenta Reais
84	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio. MARCA: FUTURA KM084	65 UND	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 845,00	Oitocentos Quarenta Cinco Reais
85	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, características adicionais: com cabo, diâmetro: 17 cm. MARCA: FUTURA SQ3701	40 UND	R\$ 16,30	Dezesseis Reais e Trinta Centavos	R\$ 652,00	Seiscentos Cinquenta Dois Reais
87	Placa corte, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca, espessura: 1,50 cm. MARCA: BELMOUNT	60 UND	R\$ 102,00	Cento e Dois Reais	R\$ 6.120,00	Seis Mil Cento e Vinte Reais
88	Porta-guardanapo, material: aço inoxidável, largura: 5 cm, altura: 10 cm, comprimento: 13 cm. MARCA: WESTERN PG13	60 UND	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 780,00	Setecentos Oitenta Reais
92	Pote alimentos, material: poliestireno atóxico, capacidade: 100 ml, características adicionais: descartável com tampa - 100 unidades. MARCA: ULTRA	40 UND	R\$ 50,00	Cinquenta Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
93	Prato, material: porcelana, aplicação: sobremesa, diâmetro: 19 cm, cor: branca ou a escolha do contratante. MARCA: OXFORD	200 UND	R\$ 10,90	Dez Reais e Noventa Centavos	R\$ 2.180,00	Dois Mil Cento e Oitenta Reais
94	Prato, material: porcelana, características adicionais: fundo, diâmetro: 23 cm, cor: branca ou a escolha do contratante. MARCA: OXFORD	200 UND	R\$ 12,70	Doze Reais e Setenta Centavos	R\$ 2.540,00	Dois Mil Quinhentos Quarenta Reais
95	Prato porcelana, aplicação: refeição, formato: redondo, características adicionais: borda espessura 3,9 cm, cor: branca ou a escolha do contratante tipo: raso, diâmetro: 24,5 cm. MARCA: OXFORD	200 UND	R\$ 12,70	Doze Reais e Setenta Centavos	R\$ 2.540,00	Dois Mil Quinhentos Quarenta Reais
103	Suporte para filtro de café, no tamanho grande 103, material polipropileno, atóxicos e fáceis de lavar. MARCA: CEBRISA	200 UND	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
106	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico, pacote com, no mínimo, 100 unidades. MARCA: NOBRE	800 CXS	R\$ 13,50	Treze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 10.800,00	Dez Mil Oitocentos Reais
VALOR TOTAL : R\$						

A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços está de acordo com o Edital, bem como, seu prazo e local de entrega estão de acordo com o mesmo.

A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento conforme disposto neste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:
CONTA BANCÁRIA: BANCO C.E.F, AGÊNCIA: 1545 Nº DA CONTA: 877-0

Declaramos que a garantia dos produtos estão em conformidade com o Edital em tese.

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP
JULIANA CEZARIO FORTES
RG: 349269 SSP/AL - CPF: 027.660.794-59
E-mail: juliana_fox@msn.com

Maceió/AL, 17 de SETEMBRO de 2021

JULIANA CEZARIO FORTES

Sócia-Administradora

CPF: 027.660.794-59/

RG: 1492693 SSP/AL

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro – Fone/Fax- (82)3326-1600/ 3022-3531/ 99924-1004/ 3221-0885 C.G.C 03.016.072/0001-15 I.E. 24.095.900-0 CMC: 900402059 Maceió- AL CEP: 57.020-590

E-MAIL: Juliana_fox@msn.com; cz_moveis12@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL DA SILVA PEDROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.581.928/0001-81

Certidão nº: 56534666/2021

Expedição: 10/12/2021, às 11:20:33

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL DA SILVA PEDROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.581.928/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Administrativo nº 0618016/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO.

Retorna, mais uma vez, à esta Procuradoria Gera do Município o presente procedimento licitatório regular, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha, visando atender às necessidades do município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Reitere-se, em uma síntese da análise do procedimento administrativo regular, constata-se que a presente licitação é **exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.**

Pois bem.

O presente processo administrativo regular fora apresentado a este Órgão Jurídico Municipal para análise da **fase externa** e apresentação de parecer técnico-jurídico, ocasião em que fora apresentada a diligência/despacho datada de 05 de novembro de 2021, em que demonstrou-se que as licitantes ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, e LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTYDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30, apresentaram no curso da sessão pública realizada no **dia 19 de setembro de 2021, às 11:30 horas, certidões com os prazos de validades vencidas.**

Naquela oportunidade também demonstrou-se que por se enquadrarem as licitantes, mencionadas no item precedente, a primeira de Empresa de Pequeno Porte – EPP, enquanto a segunda de Microempresa – ME, poderiam apresentar a respectiva documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista com restrição, com escudo no art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece que **por ocasião da participação em certames licitatórios das ME e EPP poderá ser apresentada a documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, com direito a regularização no(s) prazo(s) ali determinados.**

Diante de tais considerações, os autos foram devolvidos à Comissão Permanente de Licitações, nos seguintes termos:

“(…) Diante disso, este Órgão Jurídico Municipal deixa de apresentar parecer conclusivo na presente fase processual, ao passo que devolve os autos à Comissão Permanente de Licitações para uma nova análise da matéria, ocasião em que deverá apresentar novo relatório, de modo a demonstrar:

- SE EM RAZÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, REPITO, ACIMA IDENTIFICADAS, HAVEREM APRESENTADO A

Folha 12721
Procuradoria

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA COM RESTRIÇÃO, ESCUDADAS NO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SE FORA CONCEDIDO O OU OS PRAZOS LEGAIS PREVISTOS NO § 1º, DO DISPOSITIVO E DA NORMA, AQUI MENCIONADOS;

- EM CASO POSITIVO, INFORMAR SE AS EMPRESAS LICITANTES EM QUESTÃO REALIZARAM A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACOSTANDO-A AO CADERNO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO;
- EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA AO ITEM PRECEDENTE, SE FORAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CHAMAMENTO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA MANIFESTAREM INTERESSES NO ITENS LICITADOS E ASSINATURA DO CONTRATO (ART. 43, § 2º, LEI COMPLETAR 123/2006);
- EM COMPLEMENTAÇÃO, ANTE A FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ART. 43, § 2º, LEI COMPLETAR 123/2006), SE HÁ INTERESSE NA PUBLICAÇÃO DE 2º CHAMADA PÚBLICA, ANTE A AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, SALVO ENTENDIMENTO OUTRO, O QUE RESPEITAMOS.

Por fim, caso se comprove o cumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, por conseguinte, a condição de habilitação da licitante ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, deve ser acostada aos autos a sua proposta readequada, posto que aquela que compõe a parte final dos autos (*volume III*) trata-se da proposta da proposta de preço. (...)

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações, em substituição as obrigações que só compete às partes licitantes, acostou as certidões atualizadas das acima citadas empresas ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81 (*regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, emitida em 28/11/2021, e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido em 01/12/2021*), e LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTYDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30 (*Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, emitida em 13/12/2021*), aduzindo, tão somente, em síntese: “*Sanada a solicitação das diligências informadas no Despacho retro, segue o Processo Administrativo nº 0618016/2021, PE 11/2021 para o devido parecer*”.

Após retorno, sem maiores esclarecimentos, entendo que meu despacho de diligência não restou atendido, o que me força a determinar o novo retorno dos autos à CPL para cumprimento ou esclarecimentos acerca do que dantes consignado. Após, então, proferirei parecer. 

Seguindo. Reforço que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que prevê normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **estabelece que por ocasião da participação em certames licitatórios das ME e EPP poderá ser apresentada a documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo que, neste último caso, possuirá direito de regularização no(s) prazos ali determinados. Veja-se:**

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames públicos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (sem destaques no original)

Tais requisitos para a participação do Certame, inclusive, foram levados previamente ao conhecimento dos possíveis interessados por meio do Edital nº 11/2021, que observando a Lei Complementar, acima citada, previu:

“9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização”.
(DESTAQUEI)

12735
Pública

A declaração dos vencedores já compõe os autos, seguida da adjudicação, restando, assim, tão somente, a homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal, pendente em razão da impossibilidade da conclusão da análise do Órgão Jurídico Municipal.

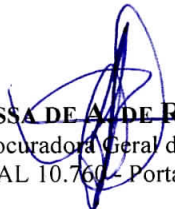
Diante disso, outro caminho não há, senão o retorno dos autos à Comissão Permanente de Licitações para que cumpra a solicitação desta Procuradoria Geral do Município, em todos os seus termos, esclarecendo:

- SE ÀS EMPRESAS LICITANTES SAGRADAS VENCEDORAS DO CERTAMENTE FORA OPORTUNIZADO O PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A PARTIR DE CERTIDÕES VÁLIDAS NA FORMA DO §1º DO ART. 43 DA LEI Nº 123/2006;
- EM CASO POSITIVO, INFORMAR SE AS EMPRESAS LICITANTES EM QUESTÃO REALIZARAM A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACOSTANDO-A AO CADERNO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO;
- EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA AO ITEM PRECEDENTE, SE FORAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CHAMAMENTO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA MANIFESTAREM INTERESSES NO ITENS LICITADOS E ASSINATURA DO CONTRATO (ART. 43, § 2º, LEI COMPLEMENTAR 123/2006);
- EM COMPLEMENTAÇÃO, ANTE A FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ART. 43, § 2º, LEI COMPLETAR 123/2006), SE HÁ INTERESSE NA PUBLICAÇÃO DE 2º CHAMADA PÚBLICA, ANTE A AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, SALVO ENTENDIMENTO OUTRO, O QUE RESPEITAMOS.

Esclareço que se mantém assegurado o direito legal dos membros do Órgão Licitatório, o qual respeito, de divergir do posicionamento deste Órgão Jurídico Municipal. No entanto, afiguro necessária a exposição clara nos autos das respostas aos esclarecimentos ora solicitados, acompanhados, se possível, dos fundamentos jurídicos equivalentes; tudo a fim de que seja possível a emissão do parecer conclusivo por esta Procuradora-Geral signatária na da fase externa deste Pregão Eletrônico.

À Comissão Permanente de Licitações, voltando.

Boca da Mata, AL., 21 de dezembro de 2021.


LARISSA DE ALMEIDA R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

ATESTADO MÉDICO

Folha 1274
Folha _____
Rubrica _____
Rubrica _____

ATESTO que o usuário WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO , portador do CPF. nº 828.187.624-72 e RG nº 1013733 , necessita de 15 dia(s) de afastamento do trabalho, a partir desta data, 27/12/2021 , por motivo de doença:

CID: C.I.D. C.I.D. S52.5

Maceio, 27 de Dezembro de 2021

CRM 1800 Dr. AUDISIO PEREIRA LEITE FILHO


Dr. Audisio Leite
Ortopedia e Traumatologia
CRM-AL 1800

Impresso em 27/12/2021 às 08:41



Nota Técnica N° 01.14/PE11/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo 0618016/2021

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 11/2021

Em face de Despacho exarado pela PGM de Boca da Mata /AI solicitando informações e esclarecendo entendimento para prosseguimento, foram efetivados tres questionamentos pela Douta Procuradoria, pedimos, licença para, antes de respondermos, pontuarmos o caminho que percorremos no procedimento:

Primeiramente, o entendimento acerca do **momento em que uma empresa se sagra vencedora**:

A Lei Complementar 123 estabelece que a Microempresas e empresas de pequeno porte, que por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. De acordo com a Lei Complementar 147, Capítulo V , Seção I, paragrafo 1º, que alterou a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006:

*"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."*

Esclarecemos que os critérios de tratamentos diferenciados acima transcritos consignam previstos no Instrumento Convocatório.

Ressaltamos que o tratamento diferenciado concedido às ME e EPP visou incentivar o desenvolvimento econômico, com foco na distribuição de renda, na ampliação da arrecadação estatal e principalmente na geração de empregos, pois, a norma jurídica é utilizada justamente com o intuito de fomentar a criação de empresas dessa natureza,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1276
Rubrica

ademaís tal tratamento em face de licitações ocorreu para que não fosse gerado ônus desnecessário, tal qual regularizar situação fiscal sem que tenha sagrado-se vencedora.

Talvez a questão seja elucidar qual o momento que tal imposição deva ser cumprida ou seja quando é tida ganhadora do certame.

A Comprovação da Regularidade Fiscal das ME/EPP nas Licitações Públicas, é bastante polêmico e principalmente às afetas aos Registros de Preços. Algumas Comissões de Licitação, usam o disposto no Art. 42 que preleciona: "Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato"; outras Comissões, desclassificam a licitante por não cumprir o §1º do Art. 43 da LC 123/06, ou seja, as licitantes optantes do Simples Nacional tem 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 05 dias úteis para apresentar os documentos vencidos.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

Ocorre que, através do Acórdão 976/2012, o Tribunal de Contas da União – TCU, esclareceu a questão, pacificando a interpretação, qual seja:

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

O Acórdão acima mencionado, Acórdão n.º 976/2012- Plenário, TC 034.666/2011-7, rel. Min. José Jorge, 25.4.2012, surgiu em face de Representação de licitante apontou possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 03/2011, conduzida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, que tem por objeto "a contratação de serviços de reforma do Campus de Arraial do Cabo". Alegou ter sido afastada indevidamente do certame em decorrência de débito para com a fazenda municipal, uma vez que, por ser microempresa, **estaria obrigada a comprovar a regularidade fiscal somente**



quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame. O relator, em linha de consonância com a unidade técnica, considerou terem sido violados os comandos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, a seguir reproduzidos. Segundo o primeiro deles, E: "Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa" – grifos do relator. Invocou ainda o art. 4º do Decreto nº 6.204/2007, que regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, que **reitera a faculdade de esses agentes comprovarem a regularidade fiscal somente quando da assinatura do respectivo contrato.** O Tribunal, principalmente em face dessa ocorrência, ao acolher proposta do relator, decidiu determinar ao IFRJ que adote providências no sentido de anular a Tomada de Preços nº 03/2011 do IFRJ.

O posicionamento do TCU, data vênica entendimento da PGM, que frisamos tem todo nosso respeito, é o que vem sendo seguido por esta CPL.

Há muito que a doutrina e a jurisprudência, confrontam-se com a dicotomia existente entre o Artigo 43 do Estatuto da Micro e Pequena Empresas – que fora invocado pela PGM e o que diz o Art. 42 da mesma Lei, vejamos:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

Outrossim, para ratificar o que diz o Art. 42, da LC 123/06, o **Decreto 8.538/2015** em seu Art. 4º diz prescreve:

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

Desta feita, alicerçamos o nosso posicionamento em solicitar a regularidade fiscal e trabalhista quando, após a finalização, homologação do procedimento, e chamamento para



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1278
Rubrica

assinatura da ARP ou Contrato, baseados no Art. 42, da LC 123/06, no Decreto 8.538/2015 em seu Art. 4º e na jurisprudência emanada do TCU.

Em tempo, estamos enviando todas as regularidades fiscais, de todas as empresas, que fora retirada dos sites oficiais, de ofício, por esta CPL.

Feitos os esclarecimentos informamos, pelos motivos expostos neste expediente que não exigimos a comprovação da regularidade fiscal no curso do procedimento, deixando para fazê-la, após a homologação do certame, onde as vencedoras são convocadas para assinatura dos instrumentos de pactuação.

Por fim, seguiremos a orientação da PGM em caso de discordância de nosso posicionamento, considerando ser o órgão de assessoramento jurídico, desta feita, caso entenda que devemos chamar o segundo colocado e desclassificar por não estar regular com a comprovação fiscal o primeiro colocado, assim o faremos.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 21 de janeiro de 2022.



WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
PRÉSIDENTE da CPL
Portaria nº 020/2021



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 /2021 – 2 CHAMADA

ABERTURA: 17 /09 / 2021 Às 09:00 hs

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15, situada na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, por intermédio de sua representante legal Srtª Juliana Cezario Fortes, portadora do RG: 1.49269-3 SSP/AL e CPF nº 027.660.794-59, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 17 de SETEMBRO de 2021

Juliana Cezario Fortes
CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP
Juliana Cezario Fortes
RG: 149269 SSP/AL – CPF: 027.660.794-59
E-mail: juliana_fox@msn.com

JULIANA CEZARIO FORTES

Sócia-Administradora

CPF: 027.660.794-59

RG: 1492693 SSP/AL

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro – Fone/Fax- (82)3326-1600/ 3022-3531/ 99924-1004/ 3221-0885 C.G.C 03.016.072/0001-15 I.E. 24.095.900-0 CMC: 900402059 Maceió- AL CEP: 57.020-590

E-MAIL: Juliana_fox@msn.com; cz_moveis12@hotmail.com

Folha 1281
[Assinatura]
 Rubrica

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

Insc est. 0828207-24

insc mun 360.461-6

Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E DE COZINHA.

Lote	Item	Descrição	MARCA	MODELO	Unid.	Quant.	VR. UNIT. POR EXTENSO	Valor Ref.	VR. TOTAL POR EXTENSO	VR. TOTAL
5	1	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	ALUMINIO ABC	ASSADEIRA	Unidade	60	cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos	R\$55,73	três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos	R\$3.343,80
11	1	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 43 - 46 cm, largura: 33 - 36cm, aplicação: servir refeições	TRAMONTINA	BANDEJA	Unidade	60	sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$68,56	quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos	R\$4.113,60
20	1	Caldeirão, material: alumínio fundido, capacidade: 45 l, características adicionais: com tampa e alça em alumínio	ALUMINIO ABC	CALDEIRÃO	Unidade	40	duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$254,42	dez mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos	R\$10.176,80
67	1	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite	ALUMINIO ABC	FRIGIDEIRA	Unidade	40	oitenta e nove reais e setenta centavos	R\$89,70	três mil, quinhentos e oitenta e oito reais	R\$3.588,00
71	1	Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 70 cm, características adicionais: 3 dentes	TRAMONTINA	GARFO	Unidade	40	trinta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$31,82	mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	R\$1.272,80
104	1	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °C, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital com leitor lcd a prova d'agua, precisão: 1 °C.	INCOTERM	TERMÔMETRO	Unidade	60	quarenta reais e quarenta e quatro centavos	R\$40,44	dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	R\$2.426,40
107	1	Travessa, material: vidro, tamanho de 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm	NADIR	TRAVERSA	Unidade	40	trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$39,84	mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos	R\$1.593,60
VALOR TOTAL DO LOTE										R\$26.515,00

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
 FERREIRA & CIA LTD:33613876000162
 Dados: 2021.10.29 10:26:47 -07'00'

Folha 1282
Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO

vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS,

ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS,

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS,

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Boca da Mata - AL, 17 de Setembro de 2021

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 33.613.876/0001-62

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E
CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.10.29 10:26:56 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA

Folha 2283
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Pregão Eletrônico nº 11/2021

Razão Social da Licitante: Livraria e Papeleria Renascer LTDA-ME
CNPJ: 10.849.617/0001-30
Endereço: Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE
CEP 49.010-600.
Telefone: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455 **E-Mail :** papelariarenascer1@hotmail.com

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
2	Acendedor a pedra de fogão	Acendedor a pedra de fogão	Unidades	120	LUMER	R\$11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 1.368,00	um mil, trezentos e sessenta e oito reais
10	BANDEJA - Aço - redonda - 35cm	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 35 até 40 cm, aplicação: servir refeições	Unidades	60	EIRILAR	R\$52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais
46	DESCANSO DE PANELA - Liso - Madeira	Descanso de panela, madeira/bambu, liso, retangular, medidas entre 20-22cm x 20-22cm	Unidades	120	ALVES	R\$19,20	dezenove reais e vinte centavos	R\$ 2.304,00	dois mil, trezentos e quatro reais
53	ESPRESSADOR DE ALHO GRANDE - AÇO	Espresso GRANDE, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: alho	Unidades	40	SOBRAC	R\$8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
54	ESPRESSADOR DE BATATA - AÇO	Espresso legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata	Unidades	40	SOBRAC	R\$16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
72	GARRAFA TÉRMICA - 1,8L	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade mínima de 1,8 L e máxima de 3L, formato: cilíndrico, características adicionais: com tampa roscaável e tampa externa, cores diversas	Unidades	200	MOR	R\$60,00	sessenta reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
76	LEITEIRA - Aço - 2L - com tampa e alça	Leiteira, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l a 2,3l, formato: cilíndrico, características adicionais: com tampa e alça	Unidades	40	ALUMINIO BARBOSA	R\$92,80	noventa e dois reais e oitenta centavos	R\$ 3.712,00	três mil, setecentos e doze reais

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455
Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / Se
CEP: 49010-600 **CNPJ** 10.849.617/0001-30 **INSC.** 27.125.039-9
E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

90	Pote de vidro - cilíndrico - altura 21-24cm - diâmetro 13-16cm - tampa rosqueável	pote vidro, finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 10 cm, altura 19 cm, características adicionais com tampa rosqueável em plástico	Unidades	40	FARIAS	R\$9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
109	Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval	Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval	Unidades	40	MARINEX	R\$47,80	quarenta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.912,00	um mil, novecentos e doze reais
R\$ 25.848,00									
vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais									

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ROSALY DOS SANTOS

CPF: 564.288.044-68

RG: 3.144.864-0 SSP-SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: SOCIA ADMINISTRADORA

ENDEREÇO: RESIDENCIAL: RUA215,B° 186, CONJUNTO MARCOS FREIRE III, BAIRRO: TAIÇOCA

CEP: 49.160-000

NATURALIDADE: ARACAJU-SE

NACIONALIDADE: PENEDO-AL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Endereço: RUA DIVINA PASTORA, N° 607,CENTRO

Fone/Fax: (79)3211-2455/4857

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1224 – 6

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455

Rua Divina Pastora, nº607 Centro – Aracaju / Se

CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9

E-mail: apelariarenascer1@hotmail.com

C/ CORRENTE 124.284 – 9

OPERAÇÃO 03

Folha 1285
10
Rubrica

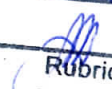
ROSALY DOS SANTOS:564 28804468

Identidade nº 3.144.864-0 SSP-SE
CPF nº 564.288.044-68

FONE: (079) 3211-4857 / 3211-2455
Rua Divina Pastora, n°607 Centro – Aracaju / Se
CEP: 49010-600 CNPJ 10.849.617/0001-30 INSC. 27.125.039-9
E-mail: papelariarenascer1@hotmail.com

Razão Social: Galaxy Brindes e Serviços Eireli –Me
Cnpj: 26.824.426/0001-53 I.Estadual: 137.591.103
Endereço: Rua da Glória Nº 358 1º andar – Capelinha
Salvador – Bahia – Cep: 40394-130
Tel: 71 3304-4499/ 99916-5757
e-mail: enocfilho@galaxybrindes.com.br; ester@galaxybrindes.com.br
Horário de funcionamento das 9:00 as 17:00 hrs de segunda a sexta – feira

Folha 286


Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-2CH

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
102	SQUEEZE - GARRAFA PLÁSTICA - 500ML - PARA ÁGUA Garrafa, material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: branca/azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze	Galaxy Brindes	1500 pçs	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

Prazo de entrega: 03 dias uteis
Condições de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias

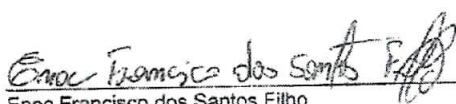
Dados Bancários
Banco Bancoob nº 756
AG: 4027
C/C: 90020586-5

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

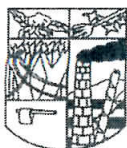
Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.

Salvador, 28 de Outubro de 2021.



Enoc Francisco dos Santos Filho
Diretor Administrativo/Proprietário
RG. 05.046.258-02
CPF. 716.063.945-68

26.824.426/0001-53
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua da Glória, Nº 358, 1º Andar
Capelinha - CEP. 40.394-130
Salvador - BA

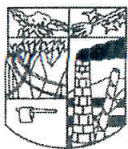


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1287
Rubrica

RELATÓRIO FINAL Nº 01.0411/PE11/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.		
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração	
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.	
Processo Administrativo	0618016/2021	
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por Item	
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013	
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 11/2021	
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.	
ANOTAÇÕES GERAIS A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 28 de outubro de 2021, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 11/2021.		
FASE INTERNA - O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha

Rubrica

- a) Pedido da unidade requisitante – Ofício nº 249/2021 - SMA
- b) Termo de Referência;
- c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- d) Despacho Administrativo do Chefe do Setor de Compras – Ednelson Araújo da Silva;
- e) Cotações;
- f) Dotação Orçamentária;
- g) Termo de Autuação – CPL;
- h) Portaria da CPL/Pregoeira;
- i) Decreto Municipal nº 786 de 31 de janeiro de 2013;
- j) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- k) Parecer PGM GAB nº 0640/2021 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando para que haja publicação em todos os órgãos de imprensa possível;
- l) Despacho da CPL encaminhando o processo ao Chefe do Setor de Compras para cumprimento da diligência;
- m) Despacho do Chefe do Setor de Compras respondendo a diligência;
- n) Despacho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para pronunciamento quanto a recomendação da PGM;
- o) Despacho do Sr. Prefeito em resposta a recomendação da PGM, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16 de julho de 2021, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 087 de 02 de agosto de 2021, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 04/08/2021 pg 5; Diário Oficial do Estado, em 03/08/2021, número 1629, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 18/08/2021;
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;
- Devido a manutenção da internet por parte da Empresa ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, a licitação foi adiada para o dia 27/08/2021.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h30 (onze e trinta horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;



- Foi verificado a presença de 06 (seis) empresas;
- Após analisar a documentação, a Empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA nos enviou um email alegando sua análise da documentação das Empresas: Israel, Sivandro e LAF, pedindo que as inabilitasse, conforme email anexado no processo;
- A CPL analisou as documentações de todos os participantes e vimos que nenhuma delas havia colocado a Declaração de parentesco, portanto todas foram inabilitadas, restando fracassados todos os itens;
- Sendo assim remarcamos para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 10:00hs (dez horas);
- Foi verificado a presença de 07 (sete) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos e encaminhados;
- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36, com os LOTES 1, 7, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 51, 56, 57, 58, 60, 64, 69, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 91, 100, 110 e 111;

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ 10.849.617/0001-30, com os LOTES 2, 10, 46, 72, 76, 90 e 109;

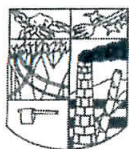
ISRAEL DA SILVA PEDROSA, CNPJ 09.581.928/0001-81, com os LOTES 3, 4, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 62, 63, 65, 66, 70, 77, 78, 79, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 105 e 108;

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ 33.613.876/0001-62, com os LOTES 5, 11, 20, 67, 71, 104 e 107;

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, com os LOTES 8, 9, 12, 17, 18, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 38, 47, 50, 52, 55, 59, 61, 68, 80, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 103 e 106;

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME, CNPJ 26.824.426/0001-53, com o LOTE 102

Estando acostadas suas readequadas, de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1290

Rubrica

- CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 04 de novembro de 2021.

Municipal de Boca da Mata
Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 0618016/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO.

Retorna à esta Procuradoria Gera do Município o presente procedimento licitatório regular, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, visando atender às necessidades do município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em uma síntese da análise do procedimento administrativo regular, constata-se que a presente licitação é **exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP**.

A sessão pública inicial foi designada para o dia 18 de agosto de 2021, às 11:30 horas, com publicações no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Jornal Tribuna Independente, edição de 02, 03 e 04 de agosto de 2021, respectivamente.

Em decorrência das informações da Microsat Telecom, empresa fornecedora de internet, que estaria "... realizando manutenção periódica para troca de cabos em estado obsoleto, sendo assim o fornecimento de internet será interrompido durante a manhã do dia de 18/08/2021, ...", a sessão pública foi transferida para o dia 27 de agosto de 2021, à 11:30 horas.

Em 31 de agosto de 2021, a Comissão Permanente de Licitações, no curso da análise da documentação de habilitação, decidiu pela "... **INABILITAÇÃO de TODOS OS PARTICIPANTES restando FRACASSADOS TODOS OS ITENS.** ...", ao passo que consignaram que "Entendendo a Pregoeira e equipe de Apoio pela publicação de segunda chamada." (destaquei)

Nova sessão pública designada para o **dia 17 de setembro de 2021, às 10:00 horas**, com publicações no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata, edição de 02 de setembro de 2021, e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 03 de setembro de 2021.

Sessão realizada, com a presença de 07 (sete) empresas interessadas na disputa.

Pois bem.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que prevê normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, LX

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece que por ocasião da participação em certames licitatórios das ME e EPP poderá ser apresentada a documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, com direito a regularização no(s) prazo(s) ali determinados. Veja-se:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames públicos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
(sem destaques no original)

Em análise a documentação para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, apresentada pela licitante ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, constata-se que a interessada na disputa apresentou a documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrição, escudado no art. 43, da acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Explica-se:

1 – O documento para comprovação da habilitação jurídica, no caso, o “*Requerimento de Empresário*”, encontra-se ilegível, condição que por si só não leva ao julgamento de inabilitação da licitante.

2 – Por sua vez, a certidão para comprovação “*de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGF), referente a todos os créditos tributários federal e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional*” (item 9.8, sub item 9.8.2 do edital), no ato da realização da sessão pública (17/09/2021, às 11:30 horas) se encontrava com o prazo de validade vencido, ou seja, a certidão estava vencida desde a data de 06 de setembro de 2021.

3 – De igual forma, a “*prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)*” (9.8, sub item 9.8.3 do edital), no ato da realização da sessão pública (17/09/2021, às 11:30 horas) também se encontrava com o prazo de validade vencido, ou seja, estava vencida desde a data de 07 de setembro de 2021.

Tais condições (2 e 3), sim, são atos não sanáveis que levam, via de regra, ao julgamento pela inabilitação da parte licitante, caso a Comissão Permanente de Licitações tenha, obrigatoriamente, adotadas as providências previstas no art. 43, da

acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com consequente concessão do prazo legal para regularização da documentação, e não tenha ocorrido o cumprimento.

Seguindo a análise dos autos – *documentos de habilitação* –, constata-se, também, que a licitante **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30, apresentou a “*prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre*” (item 9.8, sub item 9.8.6 do edital), no ato da realização da sessão pública (27/09/2021, às 11:30 horas) com o prazo de validade vencido, ou seja, a certidão estava vencida desde a data de 06 de setembro de 2021, **condição que, via de regra, leva ao julgamento pela inabilitação da parte licitante, após, obrigatoriamente, haver sido adotadas, pela Comissão Permanente de Licitações, as providências previstas no art. 43, da acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Na presente fase processual, poderia a Procuradoria Geral do Município emitir parecer conclusivo no presente Certame, com apontamento das diligências a serem adotadas para, ao depois, ocorrer o ato de homologação, este, registre-se, de exclusividade do senhor Prefeito.

Ocorre, todavia, que as empresas licitantes, acima identificadas, que se encontram em situações de possíveis irregularidades, julgadas no relatório final da Comissão Permanente de Licitações como vencedoras, lograram êxitos em praticamente metade dos itens licitados, sendo a primeira empresa com 36 (*trinta e seis*) itens, enquanto que a segunda com 09 (*nove*) itens, que leva ao entendimento que o presente procedimento licitatório regular encontra-se passível da ocorrência de irregularidades insupríveis, o que, caso ocorra, levará a invalidação, em parte, do procedimento por vícios insanáveis.

Diante disso, este Órgão Jurídico Municipal deixa de apresentar parecer conclusivo na presente fase processual, ao passo que devolve os autos à Comissão Permanente de Licitações para uma nova análise da matéria, ocasião em que deverá apresentar novo relatório, de modo a demonstrar:

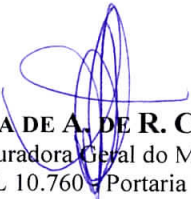
- SE EM RAZÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, REPITO, ACIMA IDENTIFICADAS, HAVEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA COM RESTRIÇÃO, ESCUDADAS NO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, **SE FORA CONCEDIDO O OU OS PRAZOS LEGAIS PREVISTOS NO § 1º, DO DISPOSITIVO E DA NORMA, AQUI MENCIONADOS;**
- EM CASO POSITIVO, INFORMAR SE AS EMPRESAS LICITANTES EM QUESTÃO REALIZARAM A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACOSTANDO-A AO CADERNO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO;
- EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA AO ITEM PRECEDENTE, SE FORAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CHAMAMENTO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA MANIFESTAREM INTERESSES NO ITENS LICITADOS E ASSINATURA DO CONTRATO (ART. 43, § 2º, LEI COMPLETAR 123/2006);

- EM COMPLEMENTAÇÃO, ANTE A FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ART. 43, § 2º, LEI COMPLETAR 123/2006), SE HÁ INTERESSE NA PUBLICAÇÃO DE 2º CHAMADA PÚBLICA, ANTE A AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, SALVO ENTENDIMENTO OUTRO, O QUE RESPEITAMOS.

Por fim, caso se comprove o cumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório, por conseguinte, a condição de habilitação da licitante ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, deve ser acostada aos autos a sua proposta readequada, posto que aquela que compõe a parte final dos autos (*volume III*) trata-se da proposta da proposta de preço.

À Comissão Permanente de Licitações, voltando.

Boca da Mata, AL., 05 de novembro de 2021.


LARISSA DE A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 2235
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.581.928/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2008
NOME EMPRESARIAL ISRAEL DA SILVA PEDROSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA BETEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE ROBERTO	NUMERO 189	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICIPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9647-5522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:22:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Folha

1236

Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1183070/2021

Inscrição Estadual: 27.125.039-9
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
CNPJ: 10.849.617/0001-30
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: RUA DIVINA PASTORA 607
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010600

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/12/2021 10:37:29**, válida até **12/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Dezembro de 2021

Autenticação:20211213BZ23W3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº
001.13.12.21/CPL/PMBM

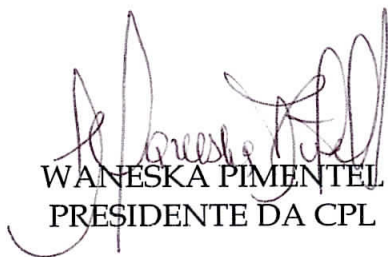
Interessado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

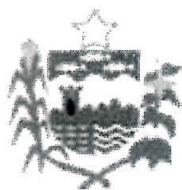
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 043 de 21 de janeiro de 2019 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, vem, através da presente certidão prestar as seguintes informações:

1. Sanada a solicitação das diligências informadas no Despacho retro, segue o Processo Administrativo nº 0618016/2021, PE 11/2021 para o devido Parecer.

Isto posto, encaminhamos a presente DESPACHO para procuradoria Geral do Município.

BOCA DA MATA/AL, 13 de dezembro de 2021


WANESKA PIMENTEL
PRESIDENTE DA CPL



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1288

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 09.581.928/0001-81

Nome/Contribuinte: ISRAEL DA SILVA PEDROSA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/01/2022

Emitida às 10:18:12 do dia 26/11/2021

Código de controle da certidão: 9A03-AE34-6613-4696

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1299
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISRAEL DA SILVA PEDROSA
CNPJ: 09.581.928/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:59:20 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **83D8.661A.F223.4DAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folha 2300

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.581.928/0001-81**Razão Social:** ISRAEL DA SILVA PEDROSA ME**Endereço:** RUA JOSE ROBERTO 85 / CRUZEIRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021**Certificação Número:** 2021120100572839852820

Informação obtida em 10/12/2021 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha 1301
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003237344

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, residente na R. Rosendo Gama, 144 Galpão 144 1150 1158 - Arapir, Baixa Grande, CEP: 57307-205, Arapiraca - AL, vinculado ao CNPJ: 12.183.082/0001-36 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 às 11h28min.

PEDIDO Nº:

0003237344



[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 130e
Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.183.082/0001-36**Razão Social:** MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**Endereço:** R ROSENDO GAMA 144 GALPAO144 150 158 / BAIXA GRANDE /
ARAPIRACA / AL / 57307-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022**Certificação Número:** 2022010101125013880518

Informação obtida em 17/01/2022 11:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 31354 / 2021

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESAR**CNPJ/CPF:** 12.183.082/0001-36

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo**Inscrição Geral:** 119181**Identificação:** 491376985**Endereço:** ROSENDO GAMA, N.º: 222,
57307205,**Bairro:** BAIXA GRANDE**Cidade:** ARAPIRACA**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 780.269.08D.DF1

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>Certidão emitida as 11:16:36 hs, do dia 20/12/2021 **Validade:** 18/02/2022

Observação:





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1204
[assinatura]
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.183.082/0001-36

Nome/Contribuinte MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/03/2022

Emitida às 08:50:53 do dia 17/01/2022

Código de controle da certidão: CF2B-5AD6-6C51-4F21

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 1305

Rubrica



PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Sr (a) Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESAR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 143858

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): *****

CNPJ/CPF: 12.183.082/0001-36

Natureza Jurídica:

Dat. Início Ativ.: 6/7/2010

Categoria do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
491358037	060.358.054-85	MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE	Representante
491358037	060.358.054-85	MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro	Município	UF
ROSENDO GAMA	144	57307205	BAIXA GRANDE	ARAPIRACA	AL
Complemento					
GALPAO144 GALPAO150 GALPAO158					

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47 7890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Primária
47 7890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46 6397	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	Secundária
46 6338	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS RAÍZES TUBÉRCULOS HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Secundária
46 6320	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	Secundária
46 6346	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundária
46 6346	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	Secundária
46 6419	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO	Secundária
46 6460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
46 6478	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46 6494	4 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
46 6427	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária
46 6516	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46 6516	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundária
95 5118	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Secundária
95 5215	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
46 6460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária
46 6737	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
47 7610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária

Emitido em 17 de Janeiro de 2022
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

Folha 1306
Rubrica [assinatura]



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Folha 1307

Rubrica

Maceió / AL

Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 242.30822-8 CNPJ/CPF 12.183.082/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/07/2010 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (PRINCIPAL) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ROSENDO GAMA	NÚMERO 144	COMPLEMENTO GALPAO144 GALPAO150 GALPAO158
CEP 57307-205	BAIRRO/DISTRITO BAIXA GRANDE	MUNICÍPIO ARAPIRACA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/1/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RHCONTABIL.COM.BR		

Data de Emissão: **Segunda, 17 de Janeiro de 2022, às 10:26:50** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060
 CALL CENTER
 SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.183.082/0001-36
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/07/2010

NOME EMPRESARIAL
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ROSENDO GAMA

NÚMERO
144

COMPLEMENTO
GALPAO144 GALPAO150 GALPAO158

CEP
57.307-205

BAIRRO/DISTRITO
BAIXA GRANDE

MUNICÍPIO
ARAPIRACA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@RHCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(82) 9768-3735

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 10:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1308
Página 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.849.617/0001-30
Certidão nº: 4069584/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:25:14
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.849.617/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 1310
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 10.849.617/0001-30
Data da Emissão:	01/02/2022 11:27	Data de Validade:	* 03/03/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002928063 *	Nº da Autenticidade:	* 1352188647 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1311

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA
CNPJ: 10.849.617/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **A47B.5AED.42AF.C66C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

Folha 132
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Janeiro de 2022
Nº. 202200362188

CNPJ: 10.849.617/0001-30

Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/04/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IH.0087.0002.AC.059C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folha

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.849.617/0001-30**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME**Endereço:** RUA DIVINA PASTORA 607 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022**Certificação Número:** 2022012505194922466932

Informação obtida em 01/02/2022 11:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Folha 1319

Rubrica

Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 240.95900-0 CNPJ/CPF 03.016.072/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/03/1999 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA BORTOLINI LOJA DA FABRICA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4754701 - Comércio varejista de móveis (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1622699 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAL. ROBERTO FERREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO
CEP 57020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/1/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Segunda, 17 de Janeiro de 2022, às 12:07:51** (data e hora de Brasília).



Folha 235
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003237442

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 03.016.072/0001-15 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

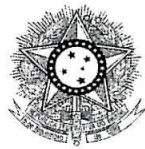
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 às 12h03min.

PEDIDO Nº:

0003237442



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 0316

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.016.072/0001-15
Certidão nº: 1642492/2022
Expedição: 17/01/2022, às 11:58:43
Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.016.072/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 2317

Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.016.072/0001-15**Razão Social:** CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP**Endereço:** R MARECHAL ROBERTO FERREIRA 145 / CENTRO / MACEIO / AL / 57020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022**Certificação Número:** 2022011711172715610562

Informação obtida em 17/01/2022 11:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0520038/22-38

Contribuinte

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP

CPF/CNPJ

03.016.072/0001-15

Endereço

RUA MAL ROBERTO FERREIRA, 145 , BAIRRO CENTRO, MACEIO/AL - CEP: 57.020-590

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 17 de Janeiro de 2022

Válida até: 17/04/2022

Código de autenticidade: 95DA5EEDD4227C0F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1318

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.016.072/0001-15

Nome/Contribuinte: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 29/01/2022

Emitida às 14:25:18 do dia 30/11/2021

Código de controle da certidão: D936-C92E-7626-45D3



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1320
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.016.072/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:45 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **DA14.7AB2.9906.2673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha 132
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.016.072/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORTOLINI LOJA DA FABRICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAL. ROBERTO FERREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CZ_MOVEIS12@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3326-1600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 11:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.016.072/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAL. ROBERTO FERREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CZ_MOVEIS12@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3326-1600
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 11:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1323

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 09.581.928/0001-81

Nome/Contribuinte: ISRAEL DA SILVA PEDROSA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/01/2022

Emitida às 10:18:12 do dia 26/11/2021

Código de controle da certidão: 9A03-AE34-6613-4696

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 1324

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.581.928/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ISRAEL DA SILVA PEDROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA BETEL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE ROBERTO

NÚMERO
189

COMPLEMENTO

CEP
57.680-000

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO

MUNICÍPIO
BOCA DA MATA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(82) 9647-5522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 10:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1325
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISRAEL DA SILVA PEDROSA
CNPJ: 09.581.928/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:52 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **142F.6A57.E765.A571**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 1326Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.581.928/0001-81**Razão Social:** ISRAEL DA SILVA PEDROSA ME**Endereço:** RUA JOSE ROBERTO 85 / CRUZEIRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022**Certificação Número:** 2022010801491316725503

Informação obtida em 20/01/2022 10:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOASFolha 1327
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003240760****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ISRAEL DA SILVA PREDROSA, vinculado ao CNPJ: 09.581.928/0001-81 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 12h18min.

PEDIDO Nº:**0003240760**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 1328
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL DA SILVA PEDROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.581.928/0001-81

Certidão nº: 2175465/2022

Expedição: 20/01/2022, às 10:52:37

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL DA SILVA PEDROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.581.928/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

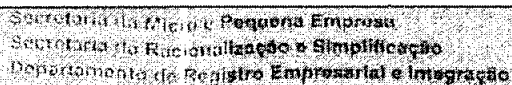
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha: 123

Rubrics

[illegible]

STATE DEPARTMENT, WASHINGTON, D. C. 20520-1000
BUREAU OF CONSUMER PROTECTION, ROOM 3000, 1400 PENNSYLVANIA AVE., N.W.
WASHINGTON, D. C. 20503
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1975

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 1330

Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.613.876/0001-62**Razão Social:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Endereço:** R DOM JOSE 258 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022**Certificação Número:** 2022012108203391683509

Informação obtida em 01/02/2022 11:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1331
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certidão nº: 28187388/2021

Expedição: 13/09/2021, às 18:07:19

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Folha 1332
Rubrica

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 034.312

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.613.876/0001-62
Inscrição Mercantil: 360.461-6

Válida até o dia 05/02/2022.

Emitida no dia 07/12/2021

Código de Validação: XSFR59449

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000257485-39

Data de Emissão: 11/01/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293120

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1334

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:16 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **8FBB.8C2B.05D1.EA62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.613.876/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BQUIMICA EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOM JOSE

NÚMERO
258

COMPLEMENTO

CEP
55.293-120

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(87) 3762-0445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 13:51:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha

1336

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 33.613.876/0001-62

Nome/Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/03/2022

Emitida às 15:08:38 do dia 12/01/2022

Código de controle da certidão: 5411-C8F5-7D6D-4D9E



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Processo Administrativo nº 0618016/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.*

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0079/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E DE COZINHA. 07 (SETE) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E DE COZINHA;

II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – MATERIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

V – PELA HOMOLOGAÇÃO;

VI – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha*, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 249/2021 – SMA, de 18 de junho de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: Aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para compra de **materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL, conforme necessidade que lhe assistam, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada Secretaria/Setor, proporcionando condições de trabalho, conforto e segurança para os servidores municipais e demais usuários.

Segue em anexo, o Termo de Referência.



Folha 13380
RUBRICA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município

Sem mais para o momento.

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o competente Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto, descrição detalhada dos produtos, quantidade, unidade de medida, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, condições de pagamento, penalidades, do cancelamento da data de registro de preços e da vigência. Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normais aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, para reposição do estoque do Almoarifado do Município, viabilizando melhores condições e suporte no exercício das atividades dos servidores, de acordo com as necessidades de cada Secretaria/Setor do município de Boca da Mata – AL.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha** com o fim de garantir, principalmente, a higienização dos usuários dos bens, sendo observada a necessidade de reposição de materiais descartáveis para auxiliar na contenção de proliferação de vírus e bactérias. Os bens descritos no presente termo, devem suprir as necessidades de cada Secretaria e Setor que compõe o serviço público municipal de Boca da Mata – AL., garantindo conforme e segurança para todos aqueles que usufruem da aquisição, ou seja, os objetos solicitados e devidamente descritos no presente termo de referência são imprescindíveis para oferecer condições adequadas para realizações dos serviços desenvolvidos pelas diversas Secretaria do Município possibilitando, assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente que lhes são impostas.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de **materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, destinados as Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

(...)

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final. (...)

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, assim consignando:

“(…) Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Boca da Mata – AL, conforme termo de referência.

A referida cotação possui 111 (cento e onze) itens e conta com uma pesquisa de preços com um total de 792 (setecentos e noventa e dois) laudas, destrinchadas entre 354 (trezentos e cinquenta e quatro) páginas de relatório de pesquisa e 438 (quatrocentos e trinta e oito) anexas, com valor global estimado em **R\$ 1.445.560,14** (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e catorze centavos).

Em razão do princípio da economicidade, segue impresso resumo do relatório de cotação de preços indicando valores unitários e globais de cada item, atualizados; mapa comparativo; Código QR Code de certificação de autenticidade e código de validação do documento. O arquivo completo segue apenas como mídia digital – DVD-R -, se tornando parte integrante e inseparável do presente processo. (...) (DESTAQUEI)

As informações, acima reproduzidas, vieram instruídas com a “*planilha de preços estimados – unitário e global*” “*materiais e insumos plásticos, descartáveis, copa e cozinha – 2021*”, em que constam as descrições dos produtos, quantidade, unidade de medida, estimativa do preço unitário, e estimativa do preço global (R\$ 1.445.560,14).

Acompanha ainda as informações, *retro* mencionadas, pesquisas realizadas entre 21 e 28 de junho de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos materiais que se pretender adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 1.445.560,14).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.



Folha 132
Rubrica

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0640/2021, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 02 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 03 de agosto de 2021, e no Jornal Tribuna Independente, edição de 04 de agosto de 2021.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, no caso, 18 de agosto de 2021, às 11:30 horas, ocorreu a suspensão do ato administrativo, face a comunicação da Empresa ATL Comércio e Serviços de Informática Ltda – ME (Microsat Telecom), que naquela data estariam “... realizando manutenção periódica para troca de cabos em estado obsoleto, sendo assim o fornecimento de internet será interrompido durante a manhã do dia de 18/08/21, ...”.

Nova sessão pública designada para o dia 27 de agosto de 2021, às 11:30 horas, em que compareceram 06 (seis) empresas interessadas na disputa, no caso, a CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA; GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE – ME; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESÁRIAS EIRELI – EPP; LAF DOS SANTOS COMÉRCIO; e ISRAEL DA SILVA PEDROSA, as quais, conforme relatório da senhora Pregoeira, foram todas inabilitadas por não haverem apresentado a respectiva declaração de parentesco.

Aviso de licitação publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 02 de setembro de 2021, e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 03 de setembro de 2021.

Sessão pública realizada em 17 de setembro de 2021, às 10:00 horas, em que compareceram 07 (sete) empresas interessadas na disputa, no caso, a LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62; GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.824.426/0001-53; CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.016.072/0001-15; ISRAEL DA SILVA PEDROSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESÁRIAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36; e SAULO DE TARSO F. MATEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.835.608/0001-52.



Na fase de lances e negociações de preços, a licitante MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 – abridor de garrafas -, no valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos);
- LOTE 07 – avental: cozinha industrial -, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais);
- LOTE 27 – coador de café -, no valor unitário de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), totalizando R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);
- LOTE 30 – colher, tipo: café -, no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- LOTE 32 – colher, tipo: sobremesa -, no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);
- LOTE 33 – colher, tipo: sopa -, no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- LOTE 35 – colher descartável, tamanho adulto -, no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais);
- LOTE 36 – colher descartável, sobremesa -, no valor unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- LOTE 37 – concha, aço inox, uso: feijão -, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- LOTE 40 – copo, vidro, capacidade: 100ml -, no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais);
- LOTE 51 – escova roupa com cabo -, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- LOTE 56 – escumadeira, alumínio, 20 cm -, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
- LOTE 57 – faca mesa, aço inoxidável -, no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- LOTE 58 – faca, aço inoxidável, 10 polegadas, lisa -, no valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais);
- LOTE 60 – faca, aço inoxidável, 08 polegadas -, no valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), totalizando R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais);
- LOTE 64 – fósforo, pacote com 10 caixas -, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- LOTE 69 – garfo mesa, aço inoxidável -, no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- LOTE 73 – guardanapo de papel, 50 unidades por pacote -, no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), totalizando R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);



Folha

Rubrica

- LOTE 74 – jarra vidro, 01 litro até 1,3 litros, água, suco -, no valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais);
- LOTE 75 – jarra, vidro, 02 litros até 2,3 litros, água, suco -, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais);
- LOTE 81 – pano prato -, no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);
- LOTE 82 – rolo de papel alumínio -, no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- LOTE 83 – papel filme -, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- LOTE 89 – pote vidro, tampa rosqueável em plástico -, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- LOTE 91 – pote de alimentos redondo ou quadrado, vidro, 900 e 1000ml, com tampa -, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais), totalizando R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
- LOTE 100 – rodo para pia, cabo plástico -, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- LOTE 110 – xícara, porcelana, tipo chá -, no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- LOTE 111 – xícara, porcelana, com pires -, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

A licitante LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30, venceu os LOTES:

- LOTE 02 – acendedor a pedra, fogão -, no valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais);
- LOTE 10 – bandeja de aço, inoxidável, refeição -, no valor unitário de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais);
- LOTE 46 – descanso de panela, madeira/bambu -, no valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais);
- LOTE 53 – espremedor grande; aplicação: alho -, no valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- LOTE 54 – espremedor de legume, aplicação: batata -, no valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- LOTE 72 – garrafa térmica, 1,8 litros até 3 litros -, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- LOTE 76 – leiteira, aço inoxidável, 02 litros a 2,3 litros -, no valor unitário de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 3.712,00 (três mil e setecentos e doze reais);
- LOTE 90 – pote vidro -, no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);



- LOTE 109 – travessa, vidro, refratária, oval -, no valor unitário de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.912,00 (um mil e novecentos e doze reais).

A licitante ISRAEL DA SILVA PEDROSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, venceu os LOTES:

- LOTE 03 – açucarciro, inoxidável, capacidade 350g a 400g, com tampa e colher em aço inoxidável -, no valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais);
- LOTE 04 – amolador manual de faca, 20cm -, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), totalizando R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- LOTE 06 – assadeira cozinha comercial, inoxidável -, no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais), totalizando R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais);
- LOTE 13 – embalagem plástica para alimentos, 3kg, 500 sacos plásticos, tipo bobina -, no valor unitário de R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais);
- LOTE 14 – embalagem plástica para alimentos, 5kg, 500 sacos plásticos, tipo bobina -, no valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 30.230,00 (trinta mil e duzentos e trinta reais);
- LOTE 15 – bule, aço inoxidável, com bico curto -, no valor unitário de R\$ 54,89 (cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.317,36 (um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos);
- LOTE 16 – bule, aço inoxidável, capacidade 2 litros até 2,31 litros -, no valor unitário de R\$ 55,49 (cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.331,76 (um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos);
- LOTE 19 – caixa plástica, polipropileno, 54 cm, largura 33cm, capacidade 15 litros -, no valor unitário de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.312,00 (um mil e trezentos e doze reais);
- LOTE 21 – caneca, alumínio, 4,50 litros -, no valor unitário de R\$ 42,08 (quarenta e dois reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.683,20 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
- LOTE 22 – canudo plástico flexível, 21cm, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 1.058,00 (um mil e cinquenta e oito reais);
- LOTE 23 – carrinho distribuição, material bandeja, aço inox, tipo rodízio, 4 giratórios, serviço de cozinha, com alça de apoio -, no valor unitário de R\$ 1.333,00 (um mil e trezentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais);
- LOTE 24 – chalera, inoxidável, 4 litros -, 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos), totalizando R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais);
- LOTE 39 – conjunto de potes, inoxidável, 05 unidades, condicionamento de alimentos -, no valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos), totalizando R\$ 1.362,00 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais);



Folha

13400

Rubrica

- LOTE 41 – copos descartáveis, 100ml, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);
- LOTE 42 – copos descartáveis, 200ml, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), totalizando R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais);
- LOTE 43 – copos descartáveis, 300ml, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
- LOTE 44 – copos descartáveis, 50ml, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), totalizando R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais);
- LOTE 45 – panela cuscuz, alumínio, 20 litros, nº 30 -, no valor unitário de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.100,80 (três mil, cem reais e oitenta centavos);
- LOTE 48 – escorregador de louças, aço inoxidável, 20 pratos -, no valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), totalizando R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);
- LOTE 49 – escorregador de louças, aço inoxidável, 36 pratos -, no valor unitário de R\$ 143,36 (cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 5.734,40 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
- LOTE 62 – forma redonda, torta/bolo, em aço -, no valor unitário de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais);
- LOTE 63 – forro mesa, couro sintético, retangular, 42-45cm, jogo americano -, no valor unitário de R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.158,80 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
- LOTE 65 – frigideira, alumínio, rasa, 20cm, antiaderente -, no valor unitário de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais);
- LOTE 66 – frigideira, alumínio, funda, 25cm, antiaderente, com tampa -, no valor unitário de R\$ 53,87 (cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.154,80 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
- LOTE 70 – garfo de plástico, descartável, refeição, pacote com 50 unidades -, no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
- LOTE 77 – marmita descartável, material isopor, com tampa, 750ml, pacote com 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais);
- LOTE 78 – panela, aço inoxidável, 1,4 litros, tampa e cabo em aço inoxidável -, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);
- LOTE 79 – panela pressão, alumínio polido, 20 litros, tampa com sistema de fechamento externo -, no valor unitário de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais);



- LOTE 86 – peneira granulométrica, aço inoxidável, 8 polegadas -, no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
- LOTE 96 – prato descartável nº 18, poliestireno, pacote com 10 unidades -, no valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.565,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais);
- LOTE 97 – prato descartável nº 21, poliestireno, pacote com 10 unidades -, no valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 5.888,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais);
- LOTE 98 – prato descartável nº 26, poliestireno, pacote com 10 unidades -, no valor unitário de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 6.739,00 (seis mil e setecentos e trinta e nove reais);
- LOTE 99 – prato plástico infantil para merenda escolar, polipropileno, 700ml -, no valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 4.155,00 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais);
- LOTE 101 – garrafa, plástica, 1000ml, para água, com tampa rosqueável -, no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
- LOTE 105 – toalha de mesa em tecido Oxford, 2,50 – 3,0 m x 1,40 x 1,90m -, no valor unitário de R\$ 48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais);
- LOTE 108 – travessa, porcelana, tipo refratária -, no valor unitário de R\$ 53,04 (cinquenta e três reais e quatro centavos), totalizando R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

A licitante SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, venceu os LOTES:

- LOTE 05 – assadeira cozinha comercial, aço inoxidável, sem alça e sem tampa -, no valor unitário de R\$ 55,73 (cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 3.343,80 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
- LOTE 11 – bandeja de aço, inoxidável, 43 – 46cm, refeições -, no valor unitário de R\$ 68,56 (sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 4.113,60 (quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos);
- LOTE 20 – caldeirão, alumínio fundido, 45 litros, com tampa e alça em alumínio -, no valor unitário de R\$ 254,42 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 10.176,80 (dez mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);
- LOTE 67 – frigideira, alumínio, 32cm, cabo baquelita -, no valor unitário de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), totalizando 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais);
- LOTE 71 – garfo para assado, aço inoxidável, 70cm, 3 dentes -, no valor unitário de R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.272,80 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);
- LOTE 104 – termômetros, digital, temperatura: 50°C a 300°C, aplicação: alimentos, material plástico e aço inox -, no valor unitário de R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.426,40 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
- LOTE 107 – travessa, vidro, 32 x 28cm, refratária, retangular, servir alimentos, 6cm -, no valor unitário de R\$ 39,84 (trinta e nove reais e oitenta



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município

Folha 5398

Rubrica

e quatro centavos), totalizando R\$ 1.593,60 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

A licitante CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.016.072/0001-15, venceu os LOTES:

- LOTE 08 – balde gelo, inoxidável, 01 litro -, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 912,00 (novecentos e doze reais);
- LOTE 09 – bandeja, aço inox, acabamento em alto brilho, 34x43cm a 40x50cm -, no valor unitário de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais);
- LOTE 12 – batedor manual, aço inoxidável, tipo pera, cozinha -, no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);
- LOTE 17 – panela, alumínio reforçado, 12 litros, com tampa, caçarola 32cm -, no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais);
- LOTE 18 – caçarola, alumínio, 5 litros, tampa e alça -, no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
- LOTE 25 – coador tipo peneira, aço inoxidável, 30cm -, no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), totalizando R\$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais);
- LOTE 26 – coador de café, 100% algodão, cabo madeira, 2 litros -, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- LOTE 28 – colher, polietileno, 45cm a 50cm -, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- LOTE 29 – colher, polietileno, cabo inoxidável, caldeirão, 100cm -, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- LOTE 31 – colher, corpo inoxidável, cabo inoxidável, grande, tipo arroz, 30-25cm, 34cm -, no valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), totalizando R\$ 71,00 (setenta e um reais);
- LOTE 34 – colher de pau, grande, 60cm -, no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- LOTE 38 – concha, aço inoxidável, cabo inoxidável, feijão, 13 a 15cm -, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
- LOTE 47 – descascador de legumes, aço inoxidável, cozinha, cabo polipropileno -, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- LOTE 50 – escorredor, aço inoxidável, 29cm (macarrão), com alças -, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- LOTE 52 – espátula, aço inoxidável, 340mm (confeitar bolo), cabo polipropileno, largura 85mm -, no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- LOTE 55 – escumadeira, aço inoxidável, cabo aço inoxidável, 560 x 162 x 75, com a ponta do cabo tipo gancho -, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais);

- LOTE 59 – faca, aço inoxidável, cabo polipropileno, lâmina 10 polegadas, tipo serrilhada -, no valor unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais);
- LOTE 61 – faca, aço inoxidável, cabo aço inoxidável, lâmina 16cm, tipo cozinha -, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
- LOTE 68 – funil plástico nº 2, polipropileno, 07 x 08 x 0,4cm -, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais);
- LOTE 80 – pano de pia (limpar, lavar e enxugar), maior poder de absorção -, no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais);
- LOTE 84 – pegador de alimento, aço inoxidável (servidor massa), tamanho médio -, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais);
- LOTE 85 – coador tipo peneira, aço inoxidável, com cabo, 17cm -, no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos), totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais);
- LOTE 87 – placa corte, polietileno, 50cm x 30cm, espessura 1,50cm -, no valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais);
- LOTE 88 – porta-guardanapo, aço inoxidável, largura 5cm, altura 10cm, comprimento 13cm -, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
- LOTE 92 – pote alimentos, poliestireno, 100ml, com tampa, 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- LOTE 93 – prato, porcelana, sobremesa, 19cm -, no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais);
- LOTE 94 – prato, porcelana, fundo, diâmetro 23cm -, no valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais);
- LOTE 95 – prato, porcelana, refeição, redondo, borda espessura 3,9cm, raso, diâmetro 24,5cm -, no valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais);
- LOTE 103 – suporte para filtro de café, grande 103, polipropileno -, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- LOTE 106 – touca descartável, polipropileno, tamanho único com elástico, pacote com, no mínimo, 100 unidades -, no valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Por fim, a licitante GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.824.426/0001-53, restou vencedora do LOTE 102 – garrafa, material plástico, 500ml, aplicação água, com tampa rosqueável -, no valor de R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:



Folha 1342v
Rubrica

“(…)

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16 de julho de 2021, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 087 de 02 de agosto de 2021, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 04/08/2021 pg 5. Diário Oficial do Estado, em 03/08/2021, número 1629, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 18/08/2021;

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

Devido a manutenção da internet por parte da Empresa ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, a licitação foi adiada para o dia 27/08/2021.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h30 (onze e trinta horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

Foi verificado a presença de 06 (seis) empresas;

Após analisar a documentação, a Empresa MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA nos enviou um e-mail alegando sua análise da documentação das Empresas: Israel, Silvano e LAF, pedindo que as inabilitasse, conforme e-mail anexado no processo;

A CPL analisou as documentações de todos os participantes e vimos que nenhuma delas havia colocado a Declaração de parentesco, portanto todas foram inabilitadas, restando fracassados todos os itens;

Sendo assim remarcamos para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 10:00hs (dez horas);

Foi verificado a presença de 07 (sete) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos e encaminhados;

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36, com os LOTES 1, 7, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 51, 56, 57, 58, 60, 64, 69, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 91, 100 e 111;

LIVRAVARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, CNPJ 10.849.617/0001-30, com os LOTES 2, 10, 46, 72, 76, 90 e 109;



ISRAEL DA SILVA PEDROSA, CNPJ 09.581.928/0001-81, com os LOTES 3, 4, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 62, 63, 65, 66, 70, 77, 78, 79, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 105 e 108;

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ 33.613.876/0001-62, com os LOTES 5, 11, 20, 67, 71, 104 e 107;

CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, com os LOTES 8, 9, 12, 17, 18, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 38, 47, 50, 52, 55, 59, 61, 68, 80, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 103 e 106;

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.824.426/0001-53, com o LOTE 102.

Estando acostadas as suas readequadas, de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

No curso da análise da fase externa do Certame, restou constatado por este Órgão Jurídico Municipal:

"(...) Em análise a documentação para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, apresentada pela licitante ISRAEL DA SILVA PEDROSA – EPP (Casa Betel), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81, constata-se que a interessada na disputa apresentou a documentação para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrição, escudado no art. 43, da acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Explica-se:

1 – O documento para comprovação da habilitação jurídica, no caso, o "*Requerimento de Empresário*", encontra-se ilegível, condição que por si só não leva ao julgamento de inabilitação da licitante.

2 – Por sua vez, a certidão para comprovação "*de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGF), referente a todos os créditos tributários federal e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional*" (item 9.8, sub item 9.8.2 do edital), no ato da realização da sessão pública (17/09/2021, às 11:30 horas) se encontrava com o prazo de validade vencido, ou seja, a certidão estava vencida desde a data de 06 de setembro de 2021.

3 – De igual forma, a "*prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)*" (9.8, sub item 9.8.3 do edital), no ato da realização da sessão pública (17/09/2021, às 11:30 horas) também se encontrava com o prazo de validade vencido, ou seja, estava vencida desde a data de 07 de setembro de 2021.

Folha 1343 v
Rubrica

Tais condições (2 e 3), sim, são atos não sanáveis que levam, via de regra, ao julgamento pela inabilitação da parte licitante, caso a Comissão Permanente de Licitações tenha, obrigatoriamente, adotadas as providências previstas no art. 43, da acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com consequente concessão do prazo legal para regularização da documentação, e não tenha ocorrido o cumprimento.

Seguindo a análise dos autos – *documentos de habilitação* –, constata-se, também, que a licitante LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30, apresentou a “*prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre*” (item 9.8, sub item 9.8.6 do edital), no ato da realização da sessão pública (27/09/2021, às 11:30 horas) com o prazo de validade vencido, ou seja, a certidão estava vencida desde a data de 06 de setembro de 2021, condição que, via de regra, leva ao julgamento pela inabilitação da parte licitante, após, obrigatoriamente, haver sido adotadas, pela Comissão Permanente de Licitações, as providências previstas no art. 43, da acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (...)”

Em atenção a diligência desta Procuradoria Geral do Município, ante as constatações, acima reproduzidas, a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente e também Pregoeira, informou nos autos. Síntese:

“(…) Em face de despacho exarado pela PGM de Boca da Mata / AL solicitando informações e esclarecendo entendimento para prosseguimento, foram efetivados três questionamentos pela Douta Procuradoria, pedimos, licença para, antes de respondermos, pontuamos o caminho que percorremos no procedimento:

Primeiramente, o entendimento acerca do momento em que uma empresa se sagra vencedora:

(…)

A Comprovação da Regularidade Fiscal das ME/EPP nas Licitações Públicas, é bastante polêmico e principalmente às afetas aos Registros de Preços. Algumas Comissões de Licitação, usam o disposto no art. 42 que preleciona: “Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato”, outras Comissões, desclassificam a licitante por não cumprir o § 1º do art. 43 da LC 123/06, ou seja, as licitantes optantes do Simples Nacional tem 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 05 dias úteis para apresentar os documentos vencidos:

(…)

Ocorre que, através do Acórdão 976/2012, o Tribunal de Contas da União – TCU, esclareceu a questão, pacificando a interpretação, qual seja:

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração,



consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

(...)

O posicionamento do TCU, data vênha entendimento da PGM, eu frisamos tem todo nosso respeito, é o que vem sendo seguindo por esta CPL.

Há muito que a doutrina e a jurisprudência, confrontam-se com a dicotomia existente entre o Artigo 43 do Estatuto da Micro e Pequena Empresa – que fora invocado pela PGM e o que diz o Art. 42 da mesma Lei. Vejamos:

(...)

Outrossim, para ratificar o que diz o Art. 42, da LC 123/06, o Decreto 8.538/2015 em seu Art. 4º diz prescreve:

Art. 4º (...)

Desta feita, alicerçamos o nosso posicionamento em solicitar a regularidade fiscal e trabalhista, após a finalização, homologação do procedimento, e chamamento para assinatura da ARP ou Contrato, baseados no Art. 42, da LC 123/06, no Decreto 8.538/2015 em seu Art. 4º e na jurisprudência emanada do TCU. (DESTAQUEI NESTE TRECHOS)

Em tempo, estamos enviando todas as regularidades fiscais, de todas as empresas, que fora retirada dos sites oficiais, de ofício, por esta CPL.

(...)”

Em que pese as regras contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021, itens 9.11., 9.12, e 9.13, que reproduziremos abaixo, trilhou bem a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente e também Pregoeira, ao seguir o melhor caminho ao cumprimento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 42), que prevê normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar nº 123/2006:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames públicos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial

Folha

13440

Rubrica

corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

§ 2º. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (DESTAQUEI)

Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021:

“(…) 9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização (...).” (sem destaques no original).

Nessa senda, uma vez trazida aos autos as conclusões do julgamento adotado pela Comissão Permanente de Licitações, repita-se, por sua Presidente e também Pregoeira, mesmo levando-se em consideração as regras contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021, acima reproduzidas, **comungamos do entendimento do Órgão Municipal de Licitações de modo que as regularidades fiscais e trabalhistas das empresas licitantes vencedoras, enquadradas como ME e EPP, sejam exigidas quando da assinatura da respectivo ata de registro de preços e do contrato.**

Em conclusão, não podemos deixar de registrar que não se pode “fechar aos olhos” para a importância do cumprimento das regras expostas no EDITAL, por se tratar o instrumento convocatório de um conjunto de regras imprescindível para que a empresa licitante interessada no Certame siga até as etapas finais sem contratempos.

Não se pode em primeiro plano definir as regras do Certame, para, ao depois, mudá-las sem o correto ato da retificação e da publicação obrigatória.

No caso destes autos, a senhora Pregoeira definiu com clareza o momento da declaração do vencedor, definindo que “... acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação” (Edital, item 9.11.), como também definiu o momento da regularização da regularidade fiscal e trabalhista, no caso, na forma



prevista no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, com a fixação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) (Edital, item 9.12), sob pena que a “não-regularização fiscal e trabalhista, no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante ...”

Assim, para melhor clareza nas Licitações a serem realizadas no plano futuro no Município de Boca da Mata, recomenda-se que a senhora Pregoeira defina com exatidão o momento em que se dará a regularização fiscal e trabalhista das licitantes enquadradas como Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando, sobretudo, imprimir clareza, a tempo e modo, para os Órgãos de Controle Interno e Externos.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (*negrito nosso*)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um

Folha

Rubrica

determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes”.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;



III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*
(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento**

licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação, convocando-se as Empresas MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.183.082/0001-36; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.849.617/0001-30; ISRAEL DA SILVA PEDROSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.928/0001-81; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62; CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.016.072/0001-15; e GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.824.426/0001-53, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 03 de fevereiro de 2022.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760, Portaria nº 113/2021



Folha 1348

Rubrica

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR, bem como HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade PE 11/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata-AL, 10 de março de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE11/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **12.183.082/0001-36**, com sede na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, 150 e 158, Baixa Grande, Arapiraca-AL, neste ato, representada pela Sr. **MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE**, inscrita no CPF/MF sob nº 060.358.054-85, residente e domiciliado na Rua Geraldo Cavalcante de Souza, 146, Jardim Esperança, Arapiraca-AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Descartáveis, especificados nos Itens **1, 7, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 51, 56, 57, 58, 60, 64, 69, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 91, 100, 110 e 111** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

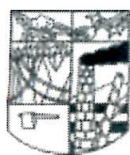
ITEM	FORNECEDOR - MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, DO TR CNPJ/MF 12.183.082/0001-36, ENDEREÇO – RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144, 150 E 158, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA-AL, CONTATOS (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735 / (82) 99170-0004, REPRESENTANTE - MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR, TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: GARRAFA, LATA	MULTIMIX/MULTIMI X	UND	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
7	Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial	TATICO/TATICO	UND	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00



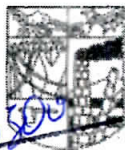
PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

27	COADOR DE CAFÉ - Descartável, feito de papel, cor branca, tamanho 103, caixa com, no mínimo, 30 unidades.	3 CORAÇÕES/ 3 CORAÇÕES	UND	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
30	Colher, material corpo e cabo: aço inoxidável, tipo: café	MARTINAZZO/MAR TINAZZO	UND	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
32	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: médio, tipo: sobremesa	MARTINAZZO/MAR TINAZZO	UND	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
33	Colher, material corpo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: sopa	MARTINAZZO/MAR TINAZZO	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
35	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	ULTRATALHER/ GRUPO ULTRA	PACOTES	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
36	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	ULTRATALHER/ GRUPO ULTRA	PACOTES	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
37	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 8 a 10cm	MULTIMIX/MULTIMI X	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
40	Copo, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	SIENA/CIV	UND	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
51	Escova roupa COM CABO - Escova roupa, material corpo e cabo: plástico, material cerdas: pet, medidas entre 12 e 15 cm x 5 e 7cm, cor cerdas: a escolha do contratante	ALIANÇA/IND GURGEL	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00



56	Escumadeira, material corpo: alumínio, comprimento cabo: 20 cm	MULTIMIX/MULTIMI X	UND	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
57	Faca mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	MARTINAZZO/MAR TINAZZO	UND	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
58	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno injetado, comprimento lâmina: 10 pol, tipo: lisa	MULTIMIX/MULTIMI X	UND	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
60	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato injetado, tamanho: 8 pol	MULTIMIX/MULTIMI X	UND	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
64	Fósforo, material corpo madeira, tipo curto - pacote com 10 caixas, contendo, no mínimo, 40 palitos em cada caixa	GABOARDI/GABOARDI	PACOTES	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
69	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	MARTINAZZO/MAR TINAZZO	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
73	Guardanapo de papel, material celulose, largura entre 20 e 22 cm, comprimento entre 22 e 25 cm, cor branca, tipo folhas dupla, mínimo 50 unidades por pacote	DIAMANTE/ANDRE BRASILEIRO	PACOTE	13.000	R\$ 1,80	R\$ 23.400,00
74	Jarra de vidro. Especificações: Vidro de alta qualidade, design moderno, capacidade para 1 litro até 1,3 litro, com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	CIV/CIV	UND	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00
75	Jarra, material: vidro, capacidade: 2 l a 2,3l, modelo: com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	CIV/CIV	UND	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

Rubrica

81	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60-70 cm, largura: 40-50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável	TECELAGEM SÃO JOSÉ/TECELAGEM SÃO JOSÉ	UND	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
82	Rolo de Papel Alumínio, com medidas aproximadas em 45cm x 7,5m.	BOMPACK/BOMPA CK	UND	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
83	Papel filme, material pvc-cloreto de polivinila, comprimento mínimo de 100 m, largura mínima 28 cm, apresentação rolo	ULTRA/GRUPO ULTRA	ROLOS	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
89	Pote vidro, finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 10 cm, altura 19 cm, características adicionais com tampa rosqueável em plástico	CIV/CIV	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
91	Pote de alimentos redondo ou quadrado, feito de vidro, capacidade entre 900 e 1000ml, com tampa	CIV/CIV	UND	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
100	Rodo para pia, cabo em plástico, base emborrachada. Tamanho aproximado: 22 x 15 cm (base x cabo)	ALIANÇA/IND GURGEL	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
110	Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	BIONA/BIONA	UND	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
111	Xícara, material: porcelana, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 75-80 ml, características adicionais: com pires	BIONA/BIONA	UND	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 131.817,60 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

Murilo
Rafael
Bernardi
Araújo Leite
Assinado de forma digital por Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite
Dados: 2022.04.27 13:59:22 -03'00'



3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

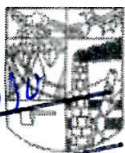
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades



Folha

13510

Rubrica

PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

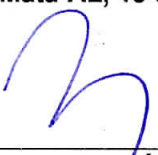
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 15 de março de 2022

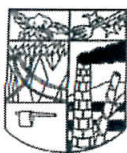


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Murilo Rafael Bernardi
Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo Rafael
Bernardi Araújo Leite
Dados: 2022.04.27
13:59:52 -03'00'

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.PE11/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.849.617/0001-30**, com sede na Rua Divina Pastora, nº 607, Centro, Aracaju-SE, neste ato, representada pela Sra. **ROSALY DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 564.288.044-68, residente e domiciliada no Residencial Rua 215, Bº 186, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, Aracaju-SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Descartáveis, especificados nos Itens **2, 10, 46, 53, 54, 72, 76, 90 e 109** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

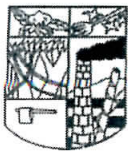
ITEM DO TR	FORNECEDOR - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ/MF 10.849.617/0001-30, ENDEREÇO - RUA DIVINA PASTORA, Nº 607, CENTRO, ARACAJU-SE, CONTATOS (79) 3211-4857/ 3211-2455, REPRESENTANTE - ROSALY DOS SANTOS					
2	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Acendedor a pedra de fogão	LUMER	UND	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
10	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 35 até 40 cm, aplicação: servir refeições	EIRILAR	UND	60	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00



Comissão Permanente de Licitação

Rubrica

46	Descanso de panela, madeira/bambu, liso, retangular, medidas entre 20-22cm x 20-22cm	ALVES	UND	120	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
53	Espremedor GRAN DE, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: alho	SOBRAC	UND	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
54	Espremedor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata	SOBRAC	UND	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
72	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade mínima de 1,8 L e máxima de 3L, formato: cilíndrico, características adicionais: com tampa roscável e tampa externa, cores diversas	MOR	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
76	Leiteira, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l a 2,3l, formato: cilíndrico, características adicionais: com tampa e alça	ALUMÍNIO BARBOSA	UND	40	R\$ 92,80	R\$ 3.712,00
90	Pote de vidro - cilíndrico - altura 21-24cm - diâmetro 13-16cm - tampa rosqueável	FARIAS	UND	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
109	Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval	MARINEX	UND	40	R\$ 47,80	R\$ 1.912,00



Comissão Permanente de Licitação

1353
Rubrica

VALOR TOTAL: R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

ROSALY
DOS
SANTOS:
5642880
4468

Assinado de
forma digital
por ROSALY
DOS
SANTOS:564
28804468

Comissão Permanente de Licitação

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

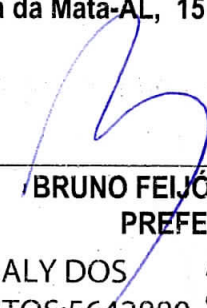
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, **§1º do Decreto nº 7.892/13.**

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 15 de março de 2022


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468

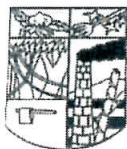
ROSALY DOS SANTOS
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 2354
MM
Rubrica



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.PE11/2021**

Folha 1355
Rubrica

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **33.613.876/0001-62**, com sede na Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Garanhuns-PE, neste ato, representada pelo Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 071.955.624-41, residente e domiciliado Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, Garanhuns-PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

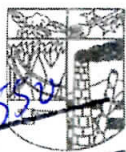
1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Descartáveis, especificados nos Itens **5, 11, 20, 67, 71, 104 e 107** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

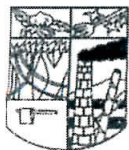
ITEM DO TR	FORNECEDOR - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF 33.613.876/0001-62, ENDEREÇO – RUA DOM JOSÉ, Nº 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUS-PE, CONTATOS (87) 98836-3267, REPRESENTANTE - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	ALUMÍNIO ABC	UND	60	R\$ 55,73	R\$ 3.343,80



PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

11	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 43 - 46 cm, largura: 33 - 36cm, aplicação: servir refeições	TRAMONTINA	UND	60	R\$ 68,56	R\$ 4.113,60
20	Caldeirão, material: alumínio fundido, capacidade: 45 l, características adicionais: com tampa e alça em alumínio	ALUMÍNIO ABC	UND	40	R\$ 254,42	R\$ 10.176,80
67	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite	ALUMÍNIO ABC	UND	40	R\$ 89,70	R\$ 3.588,00
71	Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 70 cm, características adicionais: 3 dentes	TRAMONTINA	UND	40	R\$ 31,82	R\$ 1.272,80
104	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°C a 300 °C, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: tipo espeto digital, com leitor lcd a prova d'água, precisão: 1 °C	INCOTERM	UND	60	R\$ 40,44	R\$ 2.426,40
107	Travessa, material: vidro, tamanho de 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm	NADIR	UND	40	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1356

Rubrica

VALOR TOTAL: R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 13563
Rubrica
e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 15 de março de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000
162

Assinado de forma
digital por SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2022.03.02
16:26:12 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006.PE11/2021 – 2ª
CHAMADA**

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob n.º **26.824.426/0001-53**, com sede na Rua da Glória nº 358, 1º andar, Capelinha, Salvador - Bahia, neste ato, representada pela Sr. **ENOC FRANCISCO DO SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 716.063946-68, RG nº 05.048.256-02, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Descartáveis, especificados nos Itens **102**, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
102	SQUEEZE	SQUEEZE – GARRAFA PLASTICA – 500ML – PARA ÀGUA. Garrafa, material: plástico, capacidade: 500ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa, roscável, cor: branca, azul, ou a escolha do contratante, tipo: squeeze.	1500	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1358
Rubrica

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1359

Rubrica

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 15 de março de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

ENOC FRANCISCO
DOS SANTOS
FILHO:716063945
68

Assinado de forma digital por ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=15231533000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=ENOC
FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO:71606394568
Dados: 2022.05.17 11:12:20 -03'00'

ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME



Folha 1360
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.11/2021 2ch, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Itens: 1, 7, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 51, 56, 57, 58, 60, 64, 69, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 91, 100, 110 e 111, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021.
DO FORNECEDOR: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 12.183.082/0001-36, ENDEREÇO – RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144, 150 E 158, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA-AL, CONTATOS (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735 / (82) 99170-0004, REPRESENTANTE - MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE.

DO QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRIDOR de lata	MULTIMIX/MULTIMIX	UND	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
7	Avental de rãpa	TATICO/TATICO	UND	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
27	COADOR DE CAFÉ – Descartável, 30 und.	3 CORAÇÕES/ 3 CORAÇÕES	UND	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
30	Colher de café	MARTINAZZO/MARTINAZZO	UND	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
32	Colher de sobremesa	MARTINAZZO/MARTINAZZO	UND	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
33	Colher de sopa	MARTINAZZO/MARTINAZZO	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
35	Colher descartável, adulto	ULTRATALHER/GRUPO ULTRA	PACOTES	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
36	Colher descartável, sobremesa	ULTRATALHER/GRUPO ULTRA	PACOTES	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
37	Concha para feijão	MULTIMIX/MULTIMIX	UND	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
40	Copo, vidro, 300ml.	SIENA/CIV	UND	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
51	Escova roupa COM CABO	ALIANÇA/IND GURGEL	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

Folha

1362

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

56	Escumadeira	MULTIMIX/MULTIMIX	UND	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
57	Faca mesa	MARTINAZZO/MARTINAZZO	UND	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
58	Faca, lisa	MULTIMIX/MULTIMIX	UND	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
60	Faca, 8"	MULTIMIX/MULTIMIX	UND	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
64	Fósforo - Pct 10 caixas - 40 palitos em cada caixa	GABOARDI/GABOARDI	PACOTES	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
69	Garfo mesa	MARTINAZZO/MARTINAZZO	UND	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
73	Guardanapo de papel, 50 unidades por pacote	DIAMANTE/ANDRE BRASILEIRO	PACOTE	13.000	R\$ 1,80	R\$ 23.400,00
74	Jarra de vidro, 1l	CIV/CIV	UND	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00
75	Jarra de vidro, 2l	CIV/CIV	UND	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
81	Pano prato	TECELAGEM SÃO JOSÉ/TECELAGEM SÃO JOSÉ	UND	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
82	Rolo de Papel Alumínio	BOMPACK/BOMPACK	UND	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
83	Papel filme	ULTRA/GRUPO ULTRA	ROLOS	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
89	Pote vidro	CIV/CIV	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
91	Pote de viro 900ml	CIV/CIV	UND	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
100	Rodo para pia	ALIANÇA/IND GURGEL	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
110	Xícara, 200ml	BIONA/BIONA	UND	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
111	Xícara, 80ml	BIONA/BIONA	UND	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 131.817,60 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 1363
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.PE11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE11/2021 2ch, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ 10.849.617/0001-30.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Itens: 2, 10, 46, 53, 54, 72, 76, 90 e 109, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021.

DO FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ/MF 10.849.617/0001-30, ENDEREÇO – RUA DIVINA PASTORA, Nº 607, CENTRO, ARACAJU-SE, CONTATOS (79) 3211-4857/3211-2455, REPRESENTANTE - ROSALY DOS SANTOS.

DO QUANTITATIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Acendedor a pedra de fogão	LUMER	UND	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
10	Bandeja de aço	EIRILAR	UND	60	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00
46	Descanso de panela, madeira/bambu	ALVES	UND	120	R\$ 19,20	R\$ 2.304,00
53	Espremedor GRANDE	SOBRAC	UND	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
54	Espremedor legume	SOBRAC	UND	40	R\$ 16,25	R\$ 650,00
72	Garrafa térmica, 1,8l	MOR	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
76	Leiteira, 2L	ALUMÍNIO BARBOSA	UND	40	R\$ 92,80	R\$ 3.712,00
90	Pote de vidro	FARIAS	UND	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
109	Travessa de vidro	MARINEX	UND	40	R\$ 47,80	R\$ 1.912,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 1364
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.PE11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.PE11/2021 2ch, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ 33.613.876/0001-62.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Itens: 05, 11, 20, 67, 71, 104 e 107, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021.

DO FORNECEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ/MF 33.613.876/0001-62, ENDEREÇO – RUA DOM JOSÉ, Nº 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUS-PE, CONTATOS (87) 98836-3267, REPRESENTANTE - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

DO QUANTITATIVO:

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
5	Assadeira sem alça e sem tampa	ALUMÍNIO ABC	UND	60	R\$ 55,73	R\$ 3.343,80
11	Bandeja de aço	TRAMONTINA	UND	60	R\$ 68,56	R\$ 4.113,60
20	Caldeirão, 45l	ALUMÍNIO ABC	UND	40	R\$ 254,42	R\$ 10.176,80
67	Frigideira	ALUMÍNIO ABC	UND	40	R\$ 89,70	R\$ 3.588,00
71	Garfo para assado	TRAMONTINA	UND	40	R\$ 31,82	R\$ 1.272,80
104	Termômetro, tipo espeto digital	INCOTERM	UND	60	R\$ 40,44	R\$ 2.426,40
107	Travessa de vidro	NADIR	UND	40	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60

DO VALOR TOTAL: R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000.
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

Folha 1365
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006.PE01/2021 – 2ª
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.PE11/2021 2ch, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 26.824.426./0001-53.
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Itens: 102, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021.
DO FORNECEDOR: **GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob n.º 26.824.426./0001-53, com sede na Rua da Glória nº 358, 1º andar, Capelinha, Salvador - Bahia, neste ato, representada pela Sr. **ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 716.063946-68, RG nº 05.048.256-02.

DO QUANTITATIVO:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. GLOBAL
102	Squeeze – 500ml	UND	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317018/2022

Folha 1366
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 21/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **13.806.931/0001-23**.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de kits enxoval e de maternidade.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item: 01, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022.

DO FORNECEDOR: Antonio Leonardo Ferreira Santos-Me, Cnpj 13.806.931/0001-23, Endereço – Av. Antônio Sales, 2772, Compl. SI-06, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, Contatos (85) 3088-8999 / 9.9697.3839, Representante - Antonio Leonardo Ferreira Santos – Email comprasalcomercial@hotmail.com

DO QUANTITATIVO:

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT ENXOVAL, conforme descrição no Edital/TR do PE 21/2022.	Diversas	UNID.	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-EPP

Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: [@bocadamataprefeitura](https://www.instagram.com/bocadamataprefeitura) Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309 / 99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 048

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 1367
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 21/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de kits enxoval e de maternidade.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item: 02, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022.

DO FORNECEDOR: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, com sede na Rua 04, 362, Jardim Boa Vista, Orlândia-SP, neste ato, representada pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATAIO E-mail: atjoaoemaria@outlook.com

DO QUANTITATIVO:

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	KIT MATERNIDADE, conforme descrição no Edital/TR do PE 21/2022.	Diversas	UNID.	200	R\$ 120,57	R\$ 24.114,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 24.114,00 (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATAIO
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/39116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Ata de Registro de Preços PE 11/2021 - Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Juliana Fortes CEZARIOS MOVEIS <juliana_fox@msn.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

17 de maio de 2022 11:54

Bom Dia!!1

Segue em anexo, resposta a solicitação para a assinatura de Ata.

Atenciosamente,

Juliana Cezario

Folha 1368
Rubrica



CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA- EPP

Rua Marechal Roberto Ferreira, 145- Centro.

CEP: 57.021-590

CN.P.J: 03.016.072/0001-15

I.E: 24.095.900-0

Fone: (82) 3326-1600 / 99156-6999

E-Mail: cz_moveis12@hotmail.com; juliana_fox@msn.com

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2022 11:16

Para: juliana_fox@msn.com <juliana_fox@msn.com>

Assunto: Re: Ata de Registro de Preços PE 11/2021 - Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NÃO ASSINATURA DA ATA.pdf
546K

CEZÁRIOS MÓVEIS

MÓVEIS EM GERAL, MAT. ELÉT., INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS

&

PAPELARIA, SOM, VÍDEO, FARDAMENTOS, MAT. DE LIMPEZA EM GERAL, MARCENARIA,

COMÉRCIO LTDA-EPP

EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL, COMÉRCIO DE TUDO EM GERAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

Folha 1368

REF.: AO PREGÃO Nº 11/2021 (2ª CHAMADA)

Rubrica

NÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A empresa **CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15, situada na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, por intermédio de sua representante legal Srª Juliana Cezario Fortes, portadora do RG: 1.49269-3 SSP/AL e CPF nº 027.660.794, **TEM INFORMAR QUE NÃO IRÁ ASSINAR A RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, ocorrido em 17 DE SETEMBRO DE 2021, cujo objeto é aquisição de Descartáveis.

Além desta Ata mencionar um n.º do Pregão erroneamente, a mesma se encontra com um lapso temporal que excede a obrigatoriedade da assinatura.

Conforme o **item 6.5** do Edital em tese, o mesmo fala que:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tal licitação ocorreu em **17/09/2021** e como já estamos em **MAIO DE 2022**, ou seja, o prazo para tal assinatura já se excedeu de maneira exagerada, impossibilitando nossa assinatura, até porque houve um aumento em todos os tipos de produtos.

Segundo a Lei 8.666/83, Art. 64. § 3º

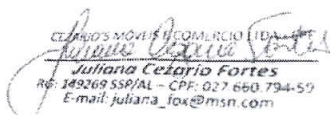
Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Então, diante dos fatos expostos acima, bem como da validade de nossa proposta que foi de 60 dias, se vencendo em **16/11/2021**, salientamos que infelizmente, não temos a **MENOR CONDIÇÃO DE ASSINÁ-LA, MUITO MENOS FORNECER TAIS PRODUTOS.**

Sem mais para o momento.

Desde já, pedimos desculpas pelo transtorno, mas ciente de vossa compreensão.

MACEIÓ/AL, 17 de Maio de 2022


Juliana Cezario Fortes
RG: 149269 SSP/AL - CPF: 027.660.794-59
E-mail: juliana_fox@msn.com

JULIANA CEZARIO FORTES

Sócia-Administradora

CPF: 027.660.794-59 / RG: 1492693 SSP/AL

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA- EPP Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro – Fone/Fax- (82)3221-8367/ 3221-1049/
3221-0885 C.G.C 03.016.072/0001-15 I.E. 24.095.900-0 CMC: 900402059 Maceió- AL
CEP: 57.020-590 E-MAIL: Juliana_fox@msn.com; cz_moveis12@hotmail.com



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1370

Rubrica

Pregão Electrónico PE 11/2021 - 2CH

1 mensagem

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de maio de 2022 13:12

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.
Os insumos são: os itens: 13, 14, 19, 41, 42, 43, 44, 70, 77, 96, 97, 98 e 101.

--

Humberto Jorge Souza Vieira

Comissão CPL

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão
Permanente de
Licitação



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

1 mensagem

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

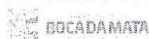
20 de maio de 2022 13:10

Para: sdiego_distribuidora@outlook.com

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.

Os insumos são: os itens 6, 15, 16, 21, 23, 24, 39, 45, 48, 49, 62, 63, 65, 66, 78, 79, 86, 105 e 108.

--
Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 1371

Rubrica



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

1 mensagem

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de maio de 2022 13:10

Para: juliana_fox@msn.com

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.
Os insumos são: os itens 3, 4, 22 e 99

--
Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 1372
[Assinatura]
Rubrica



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

3 mensagens

Folha 1333

20 de maio de 2022 13:10

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Para: juliana_fox@msn.com

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.
Os insumos são: os itens 3, 4, 22 e 99

Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

Juliana Fortes CEZARIOS MOVEIS <juliana_fox@msn.com>

20 de maio de 2022 14:33

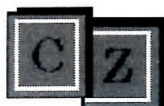
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Boa Tarde!!!

Não temos mais interesse em fornecer tais produtos pelos preços anteriormente ganho, haja vista, houveram aumento de preço de todos os produtos.

Atenciosamente,

Juliana Cezario

CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA- EPPRua Marechal Roberto Ferreira, 145- Centro.CEP: 57.021-590CN.P.J: 03.016.072/0001-15I.E: 24.095.900-0Fone: (82) 3326-1600 / 99156-6999E-Mail: cz_moveis12@hotmail.com; juliana_fox@msn.com

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 13:10

Para: juliana_fox@msn.com <juliana_fox@msn.com>

Assunto: Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de maio de 2022 09:12

Para: Juliana Fortes CEZARIOS MOVEIS <juliana_fox@msn.com>

Bom dia! Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1324

Rubrica

Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

3 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de maio de 2022 13:12

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.
Os insumos são: os itens: 13, 14, 19, 41, 42, 43, 44, 70, 77, 96, 97, 98 e 101.

--

Humberto Jorge Souza Vieira

Comissão CPL

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão
Permanente de
Licitação

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

24 de maio de 2022 10:17

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia! Gostaríamos de reiterar esse email, tendo o prazo até às 14h00 para nos enviar a resposta. Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

24 de maio de 2022 10:54

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom dia,

Aceitamos os itens 13, 14, 19, 43, 70, 96, 97 e 98 no valor que arrematamos.

Os itens 41, 42, 44, 77 e 101, não conseguimos mais aceitar no valor que arrematamos devido o grande aumento dos itens.

Atenciosamente,

Cristiane Sapucaia de Almeida

CPF:049.076.434-70

Gerente Administrativo



De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 10:17

Para: MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha 2375

Rubrica



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 1376
Rubrica**Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH**

5 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

20 de maio de 2022 13:12

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia! Considerando sua colocação em segundo lugar no PE 11/2021 - 2CH, vimos através deste perguntar se sua empresa aceita entregar tais insumos mantendo o valor que fora ofertado na ocasião.
Os insumos são: os itens: 13, 14, 19, 41, 42, 43, 44, 70, 77, 96, 97, 98 e 101.

Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

24 de maio de 2022 10:17

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia! Gostaríamos de reiterar esse email, tendo o prazo até às 14h00 para nos enviar a resposta. Obrigada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Livre de vírus. www.avast.com.

MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

24 de maio de 2022 10:54

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom dia,

Aceitamos os itens 13, 14, 19, 43, 70, 96, 97 e 98 no valor que arrematamos.

Os itens 41, 42, 44, 77 e 101, não conseguimos mais aceitar no valor que arrematamos devido o grande aumento dos itens.

Atenciosamente,
Cristiane Sapucaia de Almeida
CPF:049.076.434-70
Gerente Administrativo



De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 10:17

Para: MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

24 de maio de 2022 11:53

Para: "MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA" <mrb_al@hotmail.com>

Bom dia, Sr. Licitante,

Solicitamos a proposta readequada, juntamente com as certidões fiscais válidas.

ATT.,

CPL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha 1379
Rubrica

MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

24 de maio de 2022 12:32

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO CONFORME SOLICITADO.

Atenciosamente,

Cristiane Sapucaia de Almeida

CPF:049.076.434-70

Gerente Administrativo



De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 11:53

Para: MRB DIST. DE ACESSÓRIOS EMP. LTDA <mrb_al@hotmail.com>

Assunto: Re: Pregão Eletrônico PE 11/2021 - 2CH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

PROPOSTABOCA.pdf
260K

CERTIDÃO ESTADUAL 22.07.22.pdf
8K

CERTIDÃO FALENCIA - 05-06-2022.pdf
19K

CERTIDÃO FEDERAL 02-11-2022.pdf
77K

CERTIDÃO FGTS 04.06.2022.pdf
77K

CERTIDÃO MUNICIPAL 17.06.2022.pdf
222K

CERTIDÃO TRABALHISTA - 17.07.2022.pdf
85K

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021 – 2ª CHAMADA
 DATA: 07/09/2021

TIPO MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E COZINHA.

ADEQUAÇÃO DE PREÇO

A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ N° 12.183.082/0001-36, sediada na Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL, Fone/fax: (82) 3521-1863, propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, produtos conforme abaixo discriminado:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	MARCA/ FABRICANTE
1	Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa , lata	Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa , lata	40	Unidades	R\$ 5,19	Cinco Reais e Dezenove Centavos	R\$ 207,60	Duzentos e Sete Reais e Sessenta Centavos	MULTIMIX/ MULTIMIX
7	Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial	Avental, material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial	120	Unidades	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 1.560,00	Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais	TATICO/ TATICO

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 12.183.082/0001-36 I.E.: 242.30.822-8
 RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144,150 E 158, BAIXA GRANDE,
 ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-205
 FONE: (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735/ (82) 99170-0004

13	BOBINA PLÁSTICA - 03 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 3 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada um com medidas mínimas de 30 x 40 xm, Tipo bobina	600	Rolos	R\$ 17,86	Dezesseite Reais e Oitenta e Seis Centavos	R\$ 10.716,00	Dez Mil Setecentos e Dezesseis Reais	NEW PLAST/ NEW PLAST
14	BOBINA PLÁSTICA - 05 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 5 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada um com medidas mínimas de 35 x 45 xm, Tipo bobina	800	Rolos	R\$ 37,90	Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos	R\$ 30.320,00	Trinta Mil Trezentos e Vinte Reais	NEW PLAST/ NEW PLAST
19	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura: 12,50 cm, cor: branca, tipo: com tampa, capacidade: 15 l	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura: 12,50 cm, cor: branca, tipo: com tampa, capacidade: 15 l	40	Unidades	R\$ 33,00	Trinta e Três Reais	R\$ 1.320,00	Um Mil Trezentos e Vinte Reais	PLEION/ PLEION
27	COADOR DE CAFÉ - PAPEL - 103 - Caixa 30 un.	COADOR DE CAFÉ - Descartável, feito de papel, cor branca, tamanho 103, caixa com, no mínimo, 30 unidades.	500	Unidades	R\$ 4,08	Quatro Reais e Oito Centavos	R\$ 2.040,00	Dois Mil Quarenta Reais	3 CORAÇÕES/ 3 CORAÇÕES
30	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Café	Colher, material corpo e cabo: aço inoxidável, tipo: café	120	Unidades	R\$ 1,50	Um Reale Cinquenta Centavos	R\$ 180,00	Cento e Oitenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
32	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Sobre-mesa	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: médio, tipo: sobre-mesa	120	Unidades	R\$ 1,90	Um Reale Noventa Centavos	R\$ 228,00	Duzentos e Vinte e Oito Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
33	COLHER DE AÇO - Corpo e cabo - Sopa	Colher, material corpo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: sopa	120	Unidades	R\$ 2,00	Dois Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
35	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE - Pacote com 50	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	500	Pacotes	R\$ 2,98	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 1.490,00	Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA

36	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA - Pacote com 50	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	400	Pacotes	R\$ 2,20	Dois Reais e Vinte Centavos	R\$ 880,00	Oitocentos e Oitenta Reais	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA
37	CONCHA - corpo e cabo em aço - 08cm - Para feijão	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 8 a 10cm	40	Unidades	R\$ 9,00	Nove Reais	R\$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
40	Copo de vidro - 300ml - Liso, incolor, cilíndrico, transparente	Copo, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	200	Unidades	R\$ 5,20	Cinco Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.040,00	Um Mil Quarenta Reais	SIENA/ CIV
43	Copos Descartáveis - 300ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 300 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	5.000	Pacotes	R\$ 6,29	Seis Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$ 31.450,00	Trinta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS
51	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE PLÁSTICO	Escova roupa COM CABO - Escova roupa, material corpo e cabo: plástico, material cerdas: pet, medidas entre 12 e 15 cm x 5 e 7cm, cor cerdas: a escolha do contratante	600	Unidades	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cem Reais	ALIANÇA/ IND GURGEL
56	ESCUMADEIRA - Alumínio - cabo com 20cm	Escumadeira, material corpo: alumínio, comprimento cabo: 20 cm	40	Unidades	R\$ 8,50	Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 340,00	Trezentos e Quarenta Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
57	FACA - Mesa - Corpo em aço e cabo em polipropileno	Faca mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	200	Unidades	R\$ 1,90	Um Reale Noventa Centavos	R\$ 380,00	Trezentos e Oitenta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
58	Faca 10 polegadas - lâmina lisa - lâmina de aço e cabo de policarbonato	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno injetado, comprimento lâmina: 10 pol, tipo: lisa	40	Unidades	R\$ 12,45	Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 498,00	Quatrocentos e Noventa e Oito Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX

60	Faca 8 polegadas-lâmina lisa de aço e cabo de policarbonato	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato injetado, tamanho: 8 pol	40	Unidades	R\$ 12,70	Doze Reais e Setenta Centavos	R\$ 508,00	Quinhentos e Oito Reais	MULTIMIX/ MULTIMIX
64	FÓSFORO - Pacote 10cx de 40 un.	fósforo, material corpo madeira, tipo curto - pacote com 10 caixas, contendo, no mínimo, 40 palitos em cada caixa	3.000	Pacotes	R\$ 2,80	Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$ 8.400,00	Oito Mil Quatrocentos Reais	GABOARDI/ GABOARDI
69	GARFO - Corpo em aço e cabo em polipropileno	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta ou a escolha do contratante	200	Unidades	R\$ 1,65	Um Reale Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 330,00	Trezentos e Trinta Reais	MARTINAZZO/ MARTINAZZO
70	GARFO DESCARTÁVEL - 50 UN.	Garfo de Plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades.	300	Pacotes	R\$ 2,61	Dois Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 783,00	Setecentos e Oitenta e Três Reais	ULTRA TALLER/ GRUPO ULTRA
73	GUARDANAPO DE PAPEL - 22 x 25 cm	guardanapo de papel, material celulose, largura entre 20 e 22 cm, comprimento entre 22 e 25 cm, cor branca, tipo folhas dupla, mínimo 50 unidades por pacote	13.000	Pacotes	R\$ 1,80	Um Reale Oitenta Centavos	R\$ 23.400,00	Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais	DIAMANTE/ ANDRE BRASILEIRO
74	JARRA DE VIDRO - 1L - com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	Jarra de vidro. Especificações: Vidro de alta qualidade, design moderno, capacidade para 1 litro até 1,3 litro, com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	40	Unidades	R\$ 12,40	Doze Reais e Quarenta Centavos	R\$ 496,00	Quatrocentos e Noventa e Seis Reais	CIV/ CIV
75	JARRA DE VIDRO - 2L - com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	Jarra, material: vidro, capacidade: 2 l a 2,3l, modelo: com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	40	Unidades	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais	CIV/ CIV
81	PANO DE PRATO - 60 X 40 CM	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60-70 cm, largura: 40-50 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente,lavável e durável	2.000	Unidades	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 4.600,00	Quatro Mil Seiscentos Reais	TECELAGEM SÃO JOSÉ/ TECELAGEM SÃO JOSÉ

82	PAPEL ALUMÍNIO - 45 X 7,5M	Rolo de Papel Alumínio, com medidas aproximadas em 45cm x 7,5m.	3.000	Unidades	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 19.500,00	Dezenove Mil Quinhentos Reais	BOMPACK/ BOMPACK
83	PAPEL FILME - 100m x 40cm	papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento mínimo de 100 m, largura mínima 28 cm, apresentação rolo	5.000	Rolos	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais	ULTRA/ GRUPO ULTRA
89	Pote de vidro - cilíndrico - altura 17-20cm - diâmetro 10-12cm - tampa rosqueável	pote vidro, finalidade guarda mantimentos, formato cilíndrico, diâmetro 10 cm, altura 19 cm, características adicionais com tampa rosqueável em plástico	40	Unidades	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 800,00	Oitocentos Reais	CIV/CIV
91	Pote de vidro redondo ou quadrado - 900-1000ml - com tampa - vidro	Pote de alimentos redondo ou quadrado, feito de vidro, capacidade entre 900 e 1000ml, com tampa	40	Unidades	R\$ 17,00	Dezessete Reais	R\$ 680,00	Seiscentos e Oitenta Reais	CIV/CIV
96	Prato descartável nº. 18 - 10 unid	Prato descartável nº. 18, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	1.500	Pacotes	R\$ 1,72	Um Reale Setenta e Dois Centavos	R\$ 2.580,00	Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais	ULTRA/ GRUPO ULTRA
97	Prato descartável nº. 21 - 10 unid	Prato descartável nº. 21, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	2.300	Pacotes	R\$ 2,57	Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 5.911,00	Cinco Mil Novecentos e Onze Reais	ULTRA/ GRUPO ULTRA
98	Prato descartável nº. 26 - 10 unid	Prato descartável nº. 26, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	2.300	Pacotes	R\$ 2,93	Dois Reais e Noventa e Três Centavos	R\$ 6.739,00	Seis Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais	ULTRA/ GRUPO ULTRA
100	RODO DE PIA - 20-24cm X 15-19cm	Rodo para pia, cabo em plástico, base emborrachada. Tamanho aproximado: 22 x 15 cm (base x cabo)	40	Unidades	R\$ 6,00	Seis Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais	ALIANÇA/ IND GURGEL

110	XÍCARA - Porcelana - 200ml - pires	Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	400	Unidades	R\$ 12,50	Doze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais	BIONA/ BIONA
111	XÍCARA - Porcelana - 75ml - pires	Xícara, material: porcelana, cor: branca ou a escolha do contratante, capacidade: 75-80 ml, características adicionais: com pires	400	Unidades	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 5.200,00	Cinco Mil Duzentos Reais	BIONA/ BIONA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 221.636,60 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)									

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, - Endereço: Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, CEP: 57307-205 Arapiraca/AL CNPJ: 12.183.082/0001-36 - Insc. Estadual: 242.30822-8 – FONE / FAX (82) 3521-1863, Email: mrb_al@hotmail.com.

Dados do representante legal: Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, brasileiro, empresário, casado, data de nascimento 24/11/1987, portador do CPF nº 060.358.054-85, carteira de identidade RG nº 2003005000933 SSP/AL, residente na Rua Geraldo Cavalcante de Souza, 146, Jardim Esperança, Arapiraca/AL.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

O contratado deverá fornecer no prazo de acordo com edital, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, transportes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaro que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que, quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL** sem ônus adicionais.

Declaro que a empresa atende e concorda com todos os itens deste edital e seus anexos.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 1233-5, Conta: 131464-5.

Boca da Mata/AL, 24 de maio de 2022

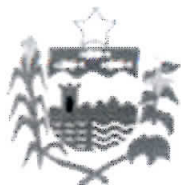
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.183.082/0001-36 I.E.: 242.30.822-8
RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144,150 E 158, BAIXA GRANDE,
ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-205
FONE: (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735/ (82) 99170-0004



Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite

Titular

CPF 060.358.054-85



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1385
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24230822

Nome/Contribuinte MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/07/2022

Emitida às 12:24:02 do dia 23/05/2022

Código de controle da certidão: E89B-FF62-F568-4528

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



06/05/2022

0003347485

Folha 1386
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003347485****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MRB_AL@HOTMAIL.COM, vinculado ao CNPJ: 12.183.082/0001-36 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 6 de maio de 2022 às 15h26min.

PEDIDO Nº:

0003347485





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1387
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 12.183.082/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:55 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **366F.599E.D861.5619**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folha 2388
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.183.082/0001-36

Razão Social: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: R ROSENDO GAMA 144 GALPAO144 150 158 / BAIXA GRANDE /
ARAPIRACA / AL / 57307-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601144272177912

Informação obtida em 20/05/2022 09:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 12114 / 2022

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESAR

CNPJ/CPF: 12.183.082/0001-36

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Geral: 119181

Identificação: 491376985

Endereço: ROSENDO GAMA, Nº: 222,
57307205,

Bairro: BAIXA GRANDE

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

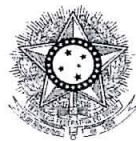
N.º De Autenticidade: 7A8.435.2B3.183

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 17:11:02 hs, do dia 18/04/2022 Validade: 17/06/2022

Observação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1380
Página 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.183.082/0001-36

Certidão nº: 1975359/2022

Expedição: 19/01/2022, às 09:53:52

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.183.082/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.PE11/2021 – 2ª
CHAMADA

Folha 1381
Rubrica

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **12.183.082/0001-36**, com sede na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, 150 e 158, Baixa Grande, Arapiraca-AL, neste ato, representada pela Sr. **MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE**, inscrita no CPF/MF sob nº 060.358.054-85, residente e domiciliado na Rua Geraldo Cavalcante de Souza, 146, Jardim Esperança, Arapiraca-AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Descartáveis, especificados nos Itens **13, 14, 19, 43, 70, 96, 97 e 98** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

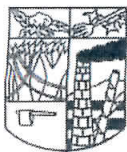
FORNECEDOR - <u>MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 12.183.082/0001-36, ENDEREÇO – RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144, 150 E 158, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA-AL, CONTATOS (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735 / (82) 99170-0004, REPRESENTANTE - MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE</u>							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
13	BOBINA PLÁSTICA - 03 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 3 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada	NEW PLAST/ NEW PLAST	600	Rolos	R\$ 17,86	R\$ 10.716,00



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1382
Rubrica

		um com medidas mínimas de 30 x 40 xm, Tipo bobina					
14	BOBINA PLÁSTICA - 05 KG	Embalagem plástica para alimentos com capacidade para 5 kg. Embalagem com no mínimo 500 sacos plásticos, cada um com medidas mínimas de 35 x 45 xm, Tipo bobina	NEW PLAST/ NEW PLAST	800	Rolos	R\$ 37,90	R\$ 30.320,00
19	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura: 12,50 cm, cor: branca, tipo: com tampa, capacidade: 15 l	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 54 cm, largura: 33 cm, altura: 12,50 cm, cor: branca, tipo: com tampa, capacidade: 15 l	PLEION/ PLEION	40	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
43	Copos Descartáveis - 300ml - 100 unid	Copos Descartáveis, capacidade de 300 ml, em poliestireno, atóxico, de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	CRISTAL COPOS/ CRISTAL COPOS	5.000	Pacotes	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
70	GARFO DESCARTÁVEL - 50 UN.	Garfo de Plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico,	ULTRA TALHER/ GRUPO ULTRA	300	Pacotes	R\$ 2,61	R\$ 783,00



		pacote com 50 unidades.					
96	Prato descartável n°. 18 - 10 unid	Prato descartável n°. 18, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	ULTRA/GRUPO ULTRA	1.500	Pacotes	R\$ 1,72	R\$ 2.580,00
97	Prato descartável n°. 21 - 10 unid	Prato descartável n°. 21, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	ULTRA/GRUPO ULTRA	2.300	Pacotes	R\$ 2,57	R\$ 5.911,00
98	Prato descartável n°. 26 - 10 unid	Prato descartável n°. 26, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	ULTRA/GRUPO ULTRA	2.300	Pacotes	R\$ 2,93	R\$ 6.739,00

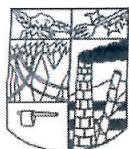
VALOR TOTAL: R\$ 89.819,00 (oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1385
Rubrica

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 24 de maio de 2022


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Murilo Rafael

Bernardi

Araújo Leite

Assinado de forma
digital por Murilo Rafael
Bernardi Araújo Leite
Dados: 2022.05.25
16:41:19 -03'00'

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
TERÇA-FEIRA 24 DE MAIO 2022

Folha 1386
Rubrica

ANO
III
EDIÇÃO N
095



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 095



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 1237
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA –AL

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ **12.264.396/0001-63**, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n 224, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO para operação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE PARTE DA CIDADE DE BOCA DA MATA, neste município. Prefeito Bruno Feijó Teixeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425021/2022. Tipo: Menor Preço Global Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL. Data/Horário: 07 de junho de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO COTAÇÃO EMERGÊNCIAL PROCESSO /2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E AFINS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento:

03 dias úteis contados da publicação

Boca da Mata/AL, 24/05/2022

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 095

Extrato CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2022
REF. À ARP 52/2021 – DELMIRO GOUVEIA - AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131006/2022

Folha 1398
Rubrica

CONTRATO, ORIUNDO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** E A EMPRESA **J.A.C. DE AQUINO ME**, CNPJ 03.808.307/0001-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR GRANDE 10M³	M³	15.000	MASSER GASES	R\$ 22,98	R\$ 344.700,00
02	RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PEQUENO 1M³	M³	100	MASSER GASES	R\$ 49,98	R\$ 4.998,00
03	CESSÃO EM COMODATO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR GRANDE 10M³	UND	30	MASSER GASES	R\$ 22,98	R\$ 689,40
04	CESSÃO EM COMODATO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR GRANDE 10M³	UND	30	MASSER GASES	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
VALOR TOTAL R\$ 351.586,80 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)						

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA **13 de Maio de 2022.**

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 095

Folha 1338



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 08/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 01. PE 08/2022 - Pregão Eletrônico nº 08/2022 – firmado para contratação de **Serviços De Recuperação De Estradas Vicinais** que, entre si, celebraram o município de Boca da Mata/AL, CNPJ Nº 12.264.396/0001-63, e a empresa PRIME CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 34.214.051/0001-38

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR - PRIME CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI, CNPJ/MF 34.214.051/0001-38, ENDEREÇO – LOTEAMENTO LÁGOA DO SUL, S/N QUADRA D, LOTE 2, BAIRRO MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO-AL, CONTATOS (82) 98179-8592, REPRESENTANTE - JAIRO FONSECA MEDEIROS					
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	UND	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
					R\$ 2.134.758,94	100,00
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 99.456,72	4,66
01.01.001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 16.576,12	R\$ 99.456,72	4,66
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 168.973,96	7,82
01.02.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA – REV 02_01/2022	M²	6,00	R\$ 393,96	R\$ 2.363,76	0,11
01.02.002	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	M²	490.030,00	R\$ 0,34	R\$ 166.610,20	7,71
01.03	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO				R\$ 1.866.328,26	87,52
01.03.001	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M³). AF 07/2020	M³	196.012,00	R\$ 2,93	R\$ 574.315,16	26,94
01.03.002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	29.401,80	R\$ 4,61	R\$ 135.542,30	6,35

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 095



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Rubrica

	- CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
01.03.003	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	490.030,00	R\$ 2,36	R\$ 1.156.470,80	54,23
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.134.758,94 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)						

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 24 de maio de 2022.

Boca da Mata-AL, 24 de maio de 2022.

Signatários:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

JAIRO FONSECA MEDEIROS
PRIME CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 095

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 102
Rubrica M

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.PE11/2021 – 2ª
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.PE11/2021 2ch, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ 12.183.082/0001-36.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Itens: 13, 14, 19, 43, 70, 96, 97 e 98, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 – 2ª Chamada.

DO FORNECEDOR: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF 12.183.082/0001-36, ENDEREÇO – RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPÃO 144, 150 E 158, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA-AL, CONTATOS (82) 3521-1863/ (82) 99168-3735 / (82) 99170-0004, REPRESENTANTE - MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE

DO VALOR TOTAL: R\$ 89.819,00 (oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000
Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63



NOTIFICAÇÃO N° 01/PE 11.2021.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO e PREGÃO		
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 11/2021		
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E DE COZINHA.		
Empresa: ISRAEL DA SILVA PEDROSA – CNPJ 09.581.928/0001-81		
Processo Licitatório: 0618016/2021 - Pregão Eletrônico nº 11/2021		
LAVRATURA		
Data: 07/06/2022	Objeto da notificação: Não assinatura de Ata de Registro de Preços.	
Base Legal :	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – ARP nº: 02.PE11/2021	

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA comunicamos a essa empresa que estamos na presente data NOTIFICANDO por hipótese de quebra das regras estabelecidas em ARP, firmada aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, conforme prova documento acostada aos autos procedimentais – considerando a **não assinatura da ARP**, no prazo estabelecido.

02. A Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., providenciou certame licitatório, Processo Administrativo Nº 0618016.2021 / Pregão eletrônico Nº 11/2022, para **aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha** com o fim de garantir, principalmente, a higienização dos usuários dos bens, sendo observada a necessidade da reposição de materiais descartáveis para auxiliar na contenção de proliferação de vírus e bactérias.

03. No procedimento eletrônico houve disputa de lances em 17/09/2021, 10:00h. Oportunidade em que o FORNECEDOR REGISTRADO logrou como vencedor dos itens: 3, 4, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 39, 41, 42, 43, 44,



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1403
Rubrica

45, 48, 49, 62, 63, 65, 66, 70, 77, 78, 79, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 105 e 108, conforme suas descrições no edital e seus anexos.

04. A empresa apresentou proposta readequada em tempo hábil, bem como todas as certidões fiscais válidas e documentos habilitatórios necessários para honrar o registro de ata, conforme exige a Lei 8.666/93 dos artigos 27 ao 31.

05. Ocorre que o fornecedor registrado **não assinou a ata de registro de preços** Nº 02.PE11/2021, conforme pré determinado no instrumento editalício do certame, ferindo diretamente o princípio da vinculação ao documento convocatório. Incontáveis foram as tentativas por parte do município, dentre ligações telefônicas e e-mails enviados, que seguem em anexo, considerando o princípio da celeridade e economia, visto que formalizar um pregão eletrônico demanda tempo e dinheiro da administração pública.

06. O Edital é muito claro no item 15.1, onde determina que "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços". Sendo, portanto, o fornecedor registrado suscetível a sanções administrativas conforme item 21.1.2 do mesmo instrumento convocatório.

07. Esse tipo de intercorrência, pode atrasar em demasia uma aquisição de extrema necessidade para atender aos órgãos e setores do município, que refletem diretamente na população boca da matense.

08. De acordo com o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93, a empresa, na presente data, está legalmente NOTIFICADA, DEVENDO EFETIVAR A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.PE11/2021, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS.

09. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos- endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

10. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, caso o problema – não assinatura



Comissão Permanente de Licitação

Folha

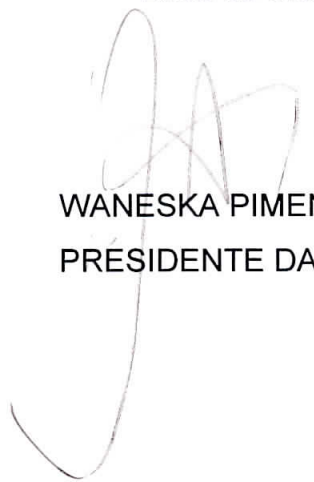
1304

Rubrica

da ARP - persista, será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas, passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis.

11. Informamos ainda, que esta notificação está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Boca da Mata – AL., 07 de junho de 2022.


WANESKA PIMENTEL
PRESIDENTE DA CPL

Ata de Registro

4 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com

2 de maio de 2022 10:43

Bom dia! Segue em anexo a Ata de Registro para assinatura, aguardamos o retorno. Obrigada.

--
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.**ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx**

102K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com, mauro_junior00@hotmail.com

6 de maio de 2022 12:36

Boa Tarde Sr. Licitante, venho através deste, REITERAR a solicitação enviada a V.S. a fim de que seja devolvida a esta CPL a Ata de Registro de Preços devidamente assinada para que possamos dar andamento ao processo licitatório, Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com, mauro_junior00@hotmail.com

17 de maio de 2022 11:11

Bom dia, Sr. Licitante.

Estamos reiterando o pedido de ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.PE11/2021 no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob pena de abertura de procedimento punitivo.

ATT.,
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata - AL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx**

102K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com

17 de maio de 2022 11:12

Bom dia, Sr. Licitante.

Estamos reiterando o pedido de ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006.PE11/2021 – 2ª CHAMADA no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob pena de abertura de procedimento punitivo.

ATT.,

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata - AL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx

102K

Folha 1406

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
TERÇA-FEIRA 07 DE JUNHO 2022

Folha 1407
Rubrica

ANO
III
EDIÇÃO Nº
0105



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 1408
Rubrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

NOTIFICAÇÃO Nº 01/PE 11.2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO e PREGÃO	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 11/2021 – 2ª CHAMADA	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, DE COPA E DE COZINHA.	
Empresa: ISRAEL DA SILVA PEDROSA – CNPJ: 09.581.928/0001-81	
Processo Licitatório: 0618016/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021 – 2ª Chamada	
LAVRATURA	
Data: 07/06/2022	Objeto da notificação: Não assinatura de Ata de Registro de Preços.
Base	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – ARP nº: 02.PE11/2021
Legal :	

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA comunicamos a essa empresa que estamos na presente data NOTIFICANDO por hipótese de quebra das regras estabelecidas em ARP, firmada aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, conforme prova documento acostada aos autos procedimentais – considerando a não assinatura da ARP, no prazo estabelecido.

02. A Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., providenciou certame licitatório, Processo Administrativo Nº 0618016.2021 / Pregão eletrônico Nº 11/2022, para aquisição de materiais e insumos plásticos, descartáveis, de copa e de cozinha com o fim de garantir, principalmente, a higienização dos usuários dos bens, sendo observada a necessidade da reposição de materiais descartáveis para auxiliar na contenção de proliferação de vírus e bactérias.

03. No procedimento eletrônico houve disputa de lances em 17/09/2021, 10:00h. Oportunidade em que o FORNECEDOR REGISTRADO logrou como vencedor dos itens: 3, 4, 6, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 39, 41, 42, 43, 44,

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero. CEP: 57.680-000
CNPJ nº: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FELJO TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0105

Folha 1409
Rubrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

45, 48, 49, 62, 63, 65, 66, 70, 77, 78, 79, 86, 96, 97, 98, 99, 101, 105 e 108, conforme suas descrições no edital e seus anexos.

04. A empresa apresentou proposta readequada em tempo hábil, bem como todas as certidões fiscais válidas e documentos habilitatórios necessários para honrar o registro de ata, conforme exige a Lei 8.666/93 dos artigos 27 ao 31.

05. Ocorre que o fornecedor registrado **não assinou a ata de registro de preços** Nº 02.PE11/2021, conforme pré determinado no instrumento editalício do certame, ferindo diretamente o princípio da vinculação ao documento convocatório. Incontáveis foram as tentativas por parte do município, dentre ligações telefônicas e e-mails enviados, que seguem em anexo, considerando o princípio da celeridade e economia, visto que formalizar um pregão eletrônico demanda tempo e dinheiro da administração pública.

06. O Edital é muito claro no item 15.1, onde determina que "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços". Sendo, portanto, o fornecedor registrado suscetível a sanções administrativas conforme item 21.1.2 do mesmo instrumento convocatório.

07. Esse tipo de intercorrência, pode atrasar em demasia uma aquisição de extrema necessidade para atender aos órgãos e setores do município, que refletem diretamente na população boca da matense.

08. De acordo com o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93, a empresa, na presente data, está legalmente NOTIFICADA, DEVENDO EFETIVAR A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.PE11/2021, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS.

09. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos- endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

10. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, caso o problema – não assinatura

Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Praça Padre Cícero. CEP: 57.680-000
CNPJ nº: 12.264.306/0001-63

PODER EXECUTIVO DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0105

Folha 1440

Rubrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

da ARP - persista, será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas, passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis.

11. Informamos ainda, que esta notificação está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Boca da Mata – AL., 07 de junho de 2022.

WANESKA PIMENTEL
PRESIDENTE DA CPL

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero. CEP: 57.680-000
CNPJ nº: 12.264.396/0001-63

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0105

Folha 1431

Rubrica



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Ata de Registro

4 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com

2 de maio de 2022 10:43

Bom dia! Segue em anexo a Ata de Registro para assinatura, aguardamos o retorno. Obrigada.

Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Libre de virus. www.avast.com.

ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx
102K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com, mauro_junior00@hotmail.com

6 de maio de 2022 12:36

Boa Tarde Sr. Licitante, venho através deste, REITERAR a solicitação enviada a V.S. a fim de que seja devolvida a esta CPL a Ata de Registro de Preços devidamente assinada para que possamos dar andamento ao processo licitatório. Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Humberto Jorge Souza Vieira
Comissão CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com, mauro_junior00@hotmail.com

17 de maio de 2022 11:11

Bom dia, Sr. Licitante.

Estamos reiterando o pedido de ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002.PE11/2021 no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob pena de abertura de procedimento punitivo.

ATT,
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata - AL.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx
102K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: betelpapelaria7@gmail.com

17 de maio de 2022 11:12

Bom dia, Sr. Licitante.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Hildeberto Araujo Cavalcante

Data: 07/06/2022 14:38:30-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

PODER EXECUTIVO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0105

Folha 1942
Rubrica

Estamos reiterando o pedido de ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006.PE11/2021 – 2ª CHAMADA no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob pena de abertura de procedimento punitivo.

ATT.,
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata - AL.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA DE REGISTRO Nº 2 - ISRAEL.docx
102K



Diário Oficial de Boca da Mata 07 de Junho 2022 – Edição nº 0105

Publicado por Hildeberto Cavalcante -em 7 de junho de 2022em DIÁRIO, LICITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES

Folha 2474
Rubrica

Diario_Oficial_de_Boca_da_Mata_07_de_Junho_2022_-_Edicao_no_0105assinado

Baixar

 DIÁRIO, LICITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES

← Diário Oficial de Boca da Mata 02 de Junho 2022 –
Edição nº 0102

Pesquisar ...

Calendário

junho 2022

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

« maio

Folha 0425
Rubrica

Últimos Diários

Diário Oficial de Boca da Mata 07 de Junho 2022 – Edição nº 0105

Diário Oficial de Boca da Mata 02 de Junho 2022 – Edição nº 0102

Diário Oficial de Boca da Mata 01 de Junho 2022 – Edição nº 0101

Diário Oficial de Boca da Mata 26 de Maio 2022 – Edição nº 097

Diário Oficial de Boca da Mata 24 de Maio 2022 – Edição nº 095

Categorias

AVISOS

COTAÇÕES

DECRETOS

DIÁRIO

EDITAIS

INFORMATIVOS

LEIS

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

PORTARIAS